

ATA DA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 9:00 HORAS.

PRESENTES OS EMINENTES CONSELHEIROS DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES E DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO. AUSENTES A DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES E DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES POR SE ENCONTRAREM EM GOZO DE FÉRIAS.

1. APRECIÇÃO DA ATA DA 1371ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR APROVA, À UNANIMIDADE, A ATA DA 1371ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023, SEM RESSALVAS.

2. JULGAMENTO DE PROCESSOS

2.1 RELATOR: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.

2.1.1 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000304-369/2019). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA/PI. ASSUNTO: INVESTIGAR NOTÍCIA DE POLUIÇÃO SONORA PROVOCADA PELO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “SÍTIO DA BARBIE”, LOCALIZADO EM PARNAÍBA/PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: CRISTIANO FARIAS PEIXOTO. RELATOR: **DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** INVESTIGAR NOTÍCIA DE POLUIÇÃO SONORA PROVOCADA PELO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “SÍTIO DA BARBIE”, LOCALIZADO EM PARNAÍBA/PI. PROCEDIMENTO ORIGINADO A PARTIR DE DENÚNCIA SIGILOSA, CONFORME ATENDIMENTO Nº 16/2019, DATADA DE 23/10/2019, RELATANDO O MENCIONADO PROBLEMA. VERIFICA-SE QUE, NO CURSO DA INVESTIGAÇÃO, DIVERSAS FORAM AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PARQUET A FIM DE DAR RESOLUTIVIDADE À PRESENTE DEMANDA, ESPECIALMENTE CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DE VISTORIAS IN LOCO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, A SABER: SEMAR, POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS. SEGUNDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NÃO FOI CONSTATADA POLUIÇÃO SONORA NO LOCAL. DEMAIS, A SEMAR INFORMOU QUE O ESTABELECIMENTO PROÍBE QUALQUER TIPO DE SOM AUTOMOTIVO E AFINS QUE POSSAM GERAR INCÔMODO AOS VIZINHOS, SENDO QUE, AO FINAL DA VISTORIA, FIRMARAM O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 012/2022, OPORTUNIDADE EM QUE A PROPRIETÁRIA SE COMPROMETEU A RESPEITAR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, ESPECIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 2.811/2013 (LEI DO SILÊNCIO). POR FIM, APÓS SER NOTIFICADO PELO ÓRGÃO MINISTERIAL, O RECLAMANTE COMUNICOU QUE A POLUIÇÃO SONORA CAUSADA PELO ESTABELECIMENTO “SÍTIO DA BARBIE” NÃO MAIS PERSISTE. RESOLUTIVIDADE DA DEMANDA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.2 INQUÉRITO CIVIL Nº 02/2020 (SIMP Nº 000017-182/2020). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II/PI. ASSUNTO: ACOMPANHAR A SITUAÇÃO E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS POR PROPRIETÁRIOS QUE APRESENTAVAM CONDUTA REFRATÁRIA ÀS ORIENTAÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, RELATIVAMENTE A

POSSÍVEIS FOCOS DO MOSQUITO Aedes Aegypti. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: AVELAR MARINHO FORTES DO RÊGO. RELATOR: **DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**. ACOMPANHAR A SITUAÇÃO E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS POR PROPRIETÁRIOS QUE APRESENTAVAM CONDUITA REFRATÁRIA ÀS ORIENTAÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, RELATIVAMENTE A POSSÍVEIS FOCOS DO MOSQUITO Aedes Aegypti. PROCEDIMENTO ORIGINADO A PARTIR DA COMUNICAÇÃO DA SUPERVISÃO DE ENDEMIAS DE PEDRO II/PI ACERCA DA POSTURA REFRATÁRIA ADOTADA POR ALGUNS PROPRIETÁRIOS, CUJAS UNIDADES DOMICILIARES APRESENTARAM FOCO DE DISSEMINAÇÃO DO MOSQUITO Aedes Aegypti. NO CASO EM LUME, VERIFICA-SE QUE HOVE A RESOLUTIVIDADE DA DEMANDA, ISTO PORQUE, APÓS A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS QUE NÃO ESTAVAM ACATANDO AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO SETOR DE ENDEMIAS, O PARQUET PROCEDEU COM A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS AUDIÊNCIAS, ALCANÇANDO, POR FIM, O SEU OBJETIVO. NOTA-SE, A PARTIR DAS DECLARAÇÕES EMITIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO II/PI, QUE TODOS OS INDICADOS PELA SUPERVISÃO DE ENDEMIAS CORRIGIRAM SUA POSTURA, PASSANDO A ADOTAR AS MEDIDAS PREVENTIVAS À PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO Aedes Aegypti. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.3 INQUÉRITO CIVIL Nº 041/2019 (SIMP Nº 000059-027/2019). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA/PI. ASSUNTO: ACOMPANHAR A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE MULHERES GESTANTES PRIVADAS DE LIBERDADE, NO PERÍODO DA GESTAÇÃO ATÉ OS 06 (SEIS) MESES DE VIDA DO BEBÊ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: EDILSON FARIAS. RELATOR: **DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**. ACOMPANHAR A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE MULHERES GESTANTES PRIVADAS DE LIBERDADE, NO PERÍODO DA GESTAÇÃO ATÉ OS 06 (SEIS) MESES DE VIDA DO BEBÊ. NA PRESENTE DEMANDA, RESTOU CONSTATADO QUE A CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA FOI DEVIDAMENTE IMPLEMENTADA, NO ENTANTO, FUNCIONOU POR UM CURTO PERÍODO DE TEMPO, ISTO PORQUE O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO JULGAMENTO DO HABEAS CORPUS COLETIVO Nº 143.641, CONCEDEU O BENEFÍCIO DE PRISÃO DOMICILIAR A TODAS AS MULHERES PRESAS, GESTANTES, PUÉRPERAS OU MÃES DE CRIANÇAS E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EXCETUADOS OS CASOS DE CRIMES PRATICADOS POR ELAS MEDIANTE VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA, CONTRA SEUS DESCENDENTES OU EM SITUAÇÕES EXCEPCIONALÍSSIMAS, AS QUAIS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE FUNDAMENTADAS PELOS JUÍZES QUE DENEGAREM O BENEFÍCIO. PORTANTO, NOTA-SE QUE A CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA NECESSITOU ENCERRAR SUAS ATIVIDADES EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE QUANTITATIVO QUE ENSEJASSE O SEU FUNCIONAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.4 INQUÉRITO CIVIL Nº 012/2015 (SIMP Nº 000020-231/2019). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGENERAÇÃO/PI. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEL ILEGALIDADE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0005/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PI, CUJO OBJETO VERSA SOBRE OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: VALESCA CALAND NORONHA. RELATOR: **DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**. APURAR POSSÍVEL ILEGALIDADE NO PROCEDIMENTO LICITA-

TÓRIO Nº 0005/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PI, CUJO OBJETO VERSA SOBRE OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. NO CASO SUB EXAMINE, A PARTIR DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA PELA MUNICIPALIDADE, A DIGNA PROMOTORA DE JUSTIÇA CONSTATOU QUE O CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO/PI E A EMPRESA MOURA VEÍCULOS-PI A PEREIRA DE MOURA EPP (CNPJ Nº 02.865.235/0001-71) OCORREU MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PRÉVIO PROCESSO LICITATÓRIO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 – ID Nº 32991946), BEM COMO, QUE OS DEMAIS DOCUMENTOS CONTIDOS NOS AUTOS DENOTAM, EM TESE, QUE A REFERIDA EMPRESA REALIZOU OS SERVIÇOS PARA OS QUAIS FORA CONTRATADA (SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS). AINDA, A DRA. VALESCA CALAND NORONHA PROCEDEU COM BUSCAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO TCE-PI, COM O INTUITO DE ANALISAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO/PI REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 (TC Nº 005147/2015), NÃO TENDO ENCONTRADO, NO ENTANTO, A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES REFERENTE AO OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. ISTO POSTO, INEXISTEM NOS AUTOS ELEMENTOS SUFICIENTES PARA QUE SE POSSA IMPUTAR AO EX-GESTOR AIRTON JOSÉ DA COSTA VELOSO ALGUMA CONDUTA DESONESTA A FIM DE IMPOR-LHE AS SANÇÕES DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.5 INQUÉRITO CIVIL Nº 042/2016 (SIMP Nº 000002-189/2017). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA/PI. ASSUNTO: APURAR EVENTUAIS CAUSAS DE OCORRÊNCIA DO ALTO QUANTITATIVO DE PACIENTES COM DOENÇAS RENAI CRÔNICAS NO MUNICÍPIO DE ACAUÃ/PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MARTINS JÚNIOR. RELATOR: **DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**. APURAR EVENTUAIS CAUSAS DE OCORRÊNCIA DO ALTO QUANTITATIVO DE PACIENTES COM DOENÇAS RENAI CRÔNICAS NO MUNICÍPIO DE ACAUÃ/PI. PROCEDIMENTO ORIGINADO A PARTIR DE OFÍCIO ORIUNDO DA 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA/PI. NO CASO EM LUME, VERIFICA-SE QUE FORAM EMPREENDIDOS ESFORÇOS OBJETIVANDO APURAR AS RAZÕES DO ALTO NÚMERO DE PESSOAS COM PROBLEMAS RENAI NO REFERIDO MUNICÍPIO, SENDO REALIZADA, INCLUSIVE, ANÁLISE DA ÁGUA DISPONIBILIZADA PARA CONSUMO NO MUNICÍPIO DE ACAUÃ/PI. TODAVIA, RESTOU VERIFICADO, SEGUNDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, APÓS A REALIZAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS AOS PACIENTES CRÔNICOS, QUE ESSES PROBLEMAS SE DEVEM, EM SUA MAIORIA, À HERANÇA GENÉTICA E FAMILIAR. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.6 INQUÉRITO CIVIL Nº 006/2021 (SIMP Nº 000003-215/2021). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE BOM JESUS/PI. ASSUNTO: APURAR EVENTUAL ILEGALIDADE FUNDIÁRIA E REGISTRAL DE POSSE SITUADA NA LOCALIDADE “GENIPAPO”, EM BOM JESUS/PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA. RELATOR: **DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**. APURAR EVENTUAL ILEGALIDADE FUNDIÁRIA E REGISTRAL DE POSSE SITUADA NA LOCALIDADE “GENIPAPO”, EM BOM JESUS/PI. PROCEDIMENTO INSTAURADO DE OFÍCIO PELO GRUPO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE COMBATE À GRILAGEM – GERCOG, A PARTIR DE MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL EM PROCESSO DE ASSENTO DE ÓBITO DE JOSÉ PEREIRA DA LUZ (PROCESSO Nº 0800419-19.2019.8.18.0042). NO CASO EM

EXAME, APÓS A REALIZAÇÃO DE RELEVANTES DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS, O DIGNO PROMOTOR DE JUSTIÇA NÃO VISLUMBROU QUALQUER ILEGALIDADE FUNDIÁRIA E REGISTRAL NO IMÓVEL REGISTRADO ÀS FLS. 65, DO LIVRO 03-1B, DA TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, Nº DE ORDEM 1137, REGISTRADO NA 1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BOM JESUS. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADES. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.7 INQUÉRITO CIVIL Nº 117/2018 (SIMP Nº 000243-088/2018). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS/PI. ASSUNTO: APURAR NOTÍCIA DE QUE OS EX-GESTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI, ATIANO BEZERRA BORGES E JOÃO BEZERRA NETO EFETUARAM VULTOSOS PAGAMENTOS À EMPRESA R. B DE SOUSA RAMOS-ME (CNPJ Nº 23.654/0001-08) E QUE O SERVIÇO PODE NÃO TER SIDO EFETIVAMENTE PRESTADO OU NÃO FOI PRESTADO DE FORMA SATISFATÓRIA, RESULTANDO EM PREJUÍZO À MUNICIPALIDADE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA. RELATOR: **DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** APURAR NOTÍCIA DE QUE OS EX-GESTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI, ATIANO BEZERRA BORGES E JOÃO BEZERRA NETO EFETUARAM VULTOSOS PAGAMENTOS À EMPRESA R. B DE SOUSA RAMOS-ME (CNPJ Nº 23.654/0001-08) E QUE O SERVIÇO PODE NÃO TER SIDO EFETIVAMENTE PRESTADO OU NÃO FOI PRESTADO DE FORMA SATISFATÓRIA, RESULTANDO EM PREJUÍZO À MUNICIPALIDADE. PROCEDIMENTO ORIGINADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELOS VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI. NO CASO SUB EXAMINE, A PARTIR DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS, VERIFICA-SE QUE APÓS SOLICITAÇÃO DO PARQUET, A MUNICIPALIDADE ENCAMINHOU CÓPIA DOS PROCEDIMENTOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016 E 005/2017. DA ANÁLISE AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ENCAMINHADOS, REFERENTE AO GESTOR ATIANO BEZERRA BORGES, DENOTA-SE QUE ESTE DEIXOU O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL EM DEZEMBRO DE 2016, DE MODO QUE HOUVE A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, EX VI DO ART. 23, I DA LEI Nº 8.429/92. DEMAIS, NO TOCANTE À IRREGULARIDADE CONSTATADA NA GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL JOÃO BEZERRA NETO, RESTOU DEMONSTRADO QUE TODOS OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO À EMPRESA JUNTADOS AOS AUTOS REVELAM QUE OS RECURSOS SAÍRAM DA CONTA DE TITULARIDADE DA “PREF M S JOSÉ DO PI – FPM” E NÃO DA CONTA DO FUNDEB. AINDA, NÃO HÁ NOS AUTOS ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO QUE POSSAM INDICAR QUE O SERVIÇO NÃO FORA EFETIVAMENTE PRESTADO PELO REFERIDO ESCRITÓRIO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.8 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 002501-019/2019). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA/PI. ASSUNTO: INVESTIGAR SUPOSTO RECEBIMENTO INDEVIDO DE HORAS EXTRAS SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PARTE DAS GUARDAS MUNICIPAIS LORENA DE FÁTIMA SILVA SOUSA, LUCIJANE IBIAPINA SILVA, CAMILLA AURIELA DELMONDES NOLETO E TAYSMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS, NESTA CAPITAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA. RELATOR: **DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO.** INVESTIGAR SUPOSTO RECEBIMENTO INDEVIDO DE HORAS EXTRAS SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PARTE DAS GUARDAS MUNICIPAIS LORENA DE FÁTIMA SILVA SOUSA, LUCIJANE IBIAPINA SILVA, CAMILLA AURIELA DELMONDES NOLETO E TAYSMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS, NESTA CAPITAL. PROCEDIMENTO

ORIGINADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO SIGILOSA, FORMULADA NO ÂMBITO DA OUVIDORIA DO MPPI. NO CASO EM EXAME, APÓS A REALIZAÇÃO DE RELEVANTES DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS, NÃO FOI POSSÍVEL CONFIRMAR AS ALEGAÇÕES QUE DERAM ORIGEM À ABERTURA DO PRESENTE PROCEDIMENTO, NA MEDIDA EM QUE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS NOS AUTOS APONTAM VASTA PROBABILIDADE NO SENTIDO DE QUE A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DAS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS FOI OBTIDA COM BASE EM SERVIÇO EFETIVAMENTE PRESTADO. DA ANÁLISE DO FEITO EM EPÍGRAFE, RESTOU IMPOSSÍVEL A OBTENÇÃO DE PROVAS MATERIAIS ACERCA DA NÃO PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, ANTE A INEXISTÊNCIA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA NA GCM DE TERESINA/PI. NOUTRO GIRO, DE ACORDO COM AS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO CORONEL JOHN ROBERTO FEITOSA DA SILVA E PELO COMANDANTE CAPITÃO MONTEIRO, SUPERIORES HIERÁRQUICOS À ÉPOCA DOS FATOS NARRADOS, AS REFERIDAS GUARDAS MUNICIPAIS SE DESDOBRAVAM NA CONSECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, ALÉM DO TURNO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA GUARDA MUNICIPAL, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, EM DECORRÊNCIA DO PERÍODO PANDÊMICO REGISTRADO NAQUELE ANO. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.9 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000073-065/2017). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA/PI. ASSUNTO: AVERIGUAR OS ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FIRMADOS ENTRE A ELETROBRAS E OS MUNICÍPIOS DE PARNAÍBA/PI E ILHA GRANDE/PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PARCIAL. PROMOTOR DE JUSTIÇA: ANTENOR FILGUEIRAS LÔBO NETO. RELATOR: **DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**. AVERIGUAR OS ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FIRMADOS ENTRE A ELETROBRAS E OS MUNICÍPIOS DE PARNAÍBA/PI E ILHA GRANDE/PI. PROCEDIMENTO INSTAURADO APÓS OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/2013 ORIUNDO DO CACOP, INFORMANDO SOBRE UMA DENÚNCIA REFERENTE A ACORDOS FIRMADOS PELOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES COM A ELETROBRAS, SUPOSTAMENTE CALCULADOS DE FORMA ERRÔNEA, EM PREJUÍZO DOS MUNICÍPIOS, POR PROFISSIONAL CONTRATADO PELA APPM, EM CUJO CONTRATO HÁ CLÁUSULA DE QUE SEUS HONORÁRIOS SERÃO DEVIDOS EM PERCENTUAL DOS CONTRATOS DE PARCELAMENTO. NA DEMANDA EM EXAME, NOTA-SE QUE A COORDENADORIA DE PERÍCIAS E PARECERES TÉCNICOS DO MPPI ELABOROU O PARECER TÉCNICO CONTÁBIL Nº 109/2022, CONSTATANDO QUE NO CASO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE/PI, O ACORDO FIRMADO ESTARIA EM CONSONÂNCIA COM AS REGRAS LEGAIS, DE MODO A NÃO EXISTIR A RESPONSABILIDADE DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. NOUTRO GIRO, O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI QUANDO REQUISITADO, LIMITOU-SE A INFORMAR QUE NÃO LOGROU ÊXITO EM ENCONTRAR OS DOCUMENTOS REFERENTES AO PARCELAMENTO. DESTA FEITA, ENTENDE-SE COMO ACERTADO O PEDIDO DE ARQUIVAMENTO PARCIAL PROPOSTO PELO PARQUET DE PISO, ESPECIALMENTE CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES QUANTO AO ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO FIRMADO ENTRE A ELETROBRAS E O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO PARCIAL. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU PARCIALMENTE A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E DETERMINOU A CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES QUANTO AO ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO FIRMADO ENTRE A ELETROBRÁS E O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.10 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 01/2021 (SIMP Nº 000541-170/2020). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGENERAÇÃO/PI. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEL MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS DO FUNDEB, PNATE E FUS NA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO MULATO/PI. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: VALESCA CALAND NORONHA. RELATOR: **DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**. APURAR POSSÍVEL MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS DO FUNDEB, PNATE E FUS NA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO MULATO/PI. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO VEREADOR BRUNO JOSÉ ALVES RODRIGUES, EM DESFAVOR DO SR. AIRTON JOSÉ DA COSTA VELOSO, GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PI. EM ANÁLISE AOS AUTOS, A DIGNA PROMOTORA DE JUSTIÇA EXAMINOU A ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA APURAR O OBJETO DO PROCEDIMENTO EM QUESTÃO, TENDO CONSTATADO QUE, EM VERDADE, O OBJETO ENVOLVE MATÉRIA DE INTERESSE DA UNIÃO, POIS, CONFORME DOCUMENTOS CONTIDOS NOS AUTOS, OBSERVA-SE A APLICAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS FEDERAIS ADVINDOS DO FUNDEB, PNATE E FUS PARA A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. ISTO POSTO, EM QUE PESE AS DILIGÊNCIAS INVESTIGATIVAS JÁ DISPENDIDAS, A DRA. VALESCA CALAND NORONHA CONCLUIU QUE O OBJETO DESTES PROCEDIMENTOS VERSA SOBRE SUPOSTO DESVIO DE RECURSOS FEDERAIS E, PORTANTO, PAUTOU PELO PELO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 06 DO CSMP-PI. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.11 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PROCESSO SEI Nº 19.21.0126.0001382/2023-70 – GEDOC Nº 000024-226/2023). ORIGEM: 42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA/PI. ASSUNTO: REVISÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL REGISTRADO NO SIMP Nº 000451-344/2018). PROMOTOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO DE JESUS LIMA. RELATOR: **DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**. CUIDA-SE, NA ESPÉCIE, DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL, SOLICITADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO DE JESUS LIMA, HAJA VISTA O DECURSO DO PRAZO CONTIDO NO ART. 23, § 2º, DA LEI Nº 8.429/1992, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI Nº 14.230/2021. O MENCIONADO PROCEDIMENTO TEM O FITO DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO SELETIVO Nº 11/2017, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC. EXTRAÍ-SE DOS AUTOS QUE O PRESIDENTE DO FEITO PRORROGOU O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ART. 23, §2º, DA LEI Nº 8.429/92, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVAS DILIGÊNCIAS PARA INSTRUIR O FEITO. RESSALTA-SE QUE ESTA É A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DETERMINADA PELO PRESIDENTE DO PROCEDIMENTO, APÓS O ADVENTO DA LEI Nº 14.230/2021. ISTO POSTO, EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA CELERIDADE PROCESSUAL, PREVISTO NO ART. 5º, INCISO LXXVIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, HOMOLOGO O PRESENTE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AD REFERENDUM DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE MODO QUE O ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, À VISTA DOS AUTOS ORIGINÁRIOS QUE PERMANECERAM NA PROMOTORIA DE ORIGEM, POSSA PROSSEGUIR COM SUAS INVESTIGAÇÕES, ADOTANDO AS MEDIDAS LEGAIS

CABÍVEIS, E O FAÇO COM BASE NO ARTIGO 17, INCISO XIV, DO RICSMP (RESOLUÇÃO CSMP Nº 03/2017). **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA.**

2.1.12 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PROCESSO SEI Nº 19.21.0733.0001549/2023-36 – GEDOC Nº 000028-226/2023). ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS/PI. ASSUNTO: REVISÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL REGISTRADO NO SIMP Nº 000494-434/2021). PROMOTOR DE JUSTIÇA: MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA. RELATOR: **DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**. CUIDA-SE, NA ESPÉCIE, DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL, SOLICITADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA, HAJA VISTA O DECURSO DO PRAZO CONTIDO NO ART. 23, § 2º, DA LEI Nº 8.429/1992, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI Nº 14.230/2021. O MENCIONADO PROCEDIMENTO TEM O FITO DE INVESTIGAR E APURAR A ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO, CONDIÇÕES DE TRABALHO E FORNECIMENTO DE TRANSPORTE AO CONSELHO TUTELAR DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI. EXTRAI-SE DOS AUTOS QUE O PRESIDENTE DO FEITO PRORROGOU O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ART. 23, §2º, DA LEI Nº 8.429/92, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVAS DILIGÊNCIAS PARA INSTRUIR O FEITO. RESSALTA-SE QUE ESTA É A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DETERMINADA PELO PRESIDENTE DO PROCEDIMENTO, APÓS O ADVENTO DA LEI Nº 14.230/2021. ISTO POSTO, EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA CELERIDADE PROCESSUAL, PREVISTO NO ART. 5º, INCISO LXXVIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, HOMOLOGO O PRESENTE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AD REFERENDUM DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE MODO QUE O ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, À VISTA DOS AUTOS ORIGINÁRIOS QUE PERMANECERAM NA PROMOTORIA DE ORIGEM, POSSA PROSSEGUIR COM SUAS INVESTIGAÇÕES, ADOTANDO AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS, E O FAÇO COM BASE NO ARTIGO 17, INCISO XIV, DO RICSMP (RESOLUÇÃO CSMP Nº 03/2017). **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA.**

2.1.13 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PROCESSO SEI Nº 19.21.0815.0002758/2023-16 – GEDOC Nº 000033-226/2023). ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA/PI. ASSUNTO: REVISÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL REGISTRADO NO SIMP Nº 000079-189/2018). PROMOTOR DE JUSTIÇA: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MARTINS JÚNIOR. RELATOR: **DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**. CUIDA-SE, NA ESPÉCIE, DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL, SOLICITADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MARINS JÚNIOR, HAJA VISTA O DECURSO DO PRAZO CONTIDO NO ART. 23, § 2º, DA LEI Nº 8.429/1992, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI Nº 14.230/2021. O MENCIONADO PROCEDIMENTO TEM O FITO DE FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI. EXTRAI-SE DOS AUTOS QUE O PRESIDENTE DO FEITO PRORROGOU O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ART. 23, §2º, DA LEI Nº 8.429/92, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVAS DILIGÊNCIAS PARA INSTRUIR O FEITO. RESSALTA-SE QUE ESTA É A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DETERMINADA PELO PRESIDENTE DO PROCEDIMENTO, APÓS O ADVENTO DA LEI Nº 14.230/2021. ISTO POSTO, EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA CELERIDADE PROCESSUAL, PREVISTO NO ART. 5º, INCISO LXXVIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, HOMOLOGO O PRESENTE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AD

REFERENDUM DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE MODO QUE O ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, À VISTA DOS AUTOS ORIGINÁRIOS QUE PERMANECERAM NA PROMOTORIA DE ORIGEM, POSSA PROSSEGUIR COM SUAS INVESTIGAÇÕES, ADOTANDO AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS, E O FAÇO COM BASE NO ARTIGO 17, INCISO XIV, DO RICSMP (RESOLUÇÃO CSMP Nº 03/2017). **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA.**

2.1.14 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PROCESSO SEI Nº 19.21.0706.0002917/2023-74 – GEDOC Nº 000037-226/2023). ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA/PI. ASSUNTO: REVISÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL REGISTRADO NO SIMP Nº 002959-369/2020). PROMOTOR DE JUSTIÇA: ANTENOR FILGUEIRAS LÔBO NETO. RELATOR: **DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**. CUIDA-SE, NA ESPÉCIE, DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL, SOLICITADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA ANTENOR FILGUEIRAS LÔBO NETO, HAJA VISTA O DECURSO DO PRAZO CONTIDO NO ART. 23, § 2º, DA LEI Nº 8.429/1992, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI Nº 14.230/2021. O MENCIONADO PROCEDIMENTO TEM O FITO DE APURAR A PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, SUPOSTO COMETIDO POR DIANA MARIA ROCHA PIRES, EX-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI. EXTRAI-SE DOS AUTOS QUE O PRESIDENTE DO FEITO PRORROGOU O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ART. 23, §2º, DA LEI Nº 8.429/92, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVAS DILIGÊNCIAS PARA INSTRUIR O FEITO. RESSALTA-SE QUE ESTA É A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DETERMINADA PELO PRESIDENTE DO PROCEDIMENTO, APÓS O ADVENTO DA LEI Nº 14.230/2021. ISTO POSTO, EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA CELERIDADE PROCESSUAL, PREVISTO NO ART. 5º, INCISO LXXVIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, HOMOLOGO O PRESENTE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AD REFERENDUM DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE MODO QUE O ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, À VISTA DOS AUTOS ORIGINÁRIOS QUE PERMANECERAM NA PROMOTORIA DE ORIGEM, POSSA PROSSEGUIR COM SUAS INVESTIGAÇÕES, ADOTANDO AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS, E O FAÇO COM BASE NO ARTIGO 17, INCISO XIV, DO RICSMP (RESOLUÇÃO CSMP Nº 03/2017). **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA.**

2.2 RELATORA: DRA. IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.

2.2.1 PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (SIMP Nº 000007-082/2021). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE BOM JESUS. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS CRIMES COMETIDOS PELO SR. LUCIANO MÁRCIO CURIONI EM GILBUÉS-PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA. **RELATORA: IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES**. APURAR POSSÍVEIS CRIMES COMETIDOS PELO SR. LUCIANO MÁRCIO CURIONI EM GILBUÉS-PI – NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NECESSIDADE DE MAIS DILIGÊNCIAS. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, NÃO HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E DETERMINOU A REALIZAÇÃO DE MAIS DILIGÊNCIAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.2 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 000047-033/2021). PROCESSO FÍSICO. ORIGEM: 34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI. ASSUNTO: APURAR IRREGULARIDADES RELATIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS AO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA, CONSUBSTANCIADAS NA AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DO MUNICÍPIO POR 10 (DEZ) ANOS, DIMINUIÇÃO INDEVIDA DE REGÊNCIA PAGA À CLASSE DE 10% PARA 5% E IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE FÉRIAS AOS REFERIDOS SERVIDORES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: EDILSON FARIAS. **RELATORA: IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** APURAR IRREGULARIDADES RELATIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS AO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA, CONSUBSTANCIADAS NA AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DO MUNICÍPIO POR 10 (DEZ) ANOS, DIMINUIÇÃO INDEVIDA DE REGÊNCIA PAGA À CLASSE DE 10% PARA 5% E IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE FÉRIAS AOS REFERIDOS SERVIDORES – IRREGULARIDADES NÃO VERIFICADAS – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO 1. A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIOS ATRAVÉS DE TESTE SELETIVO É CONSTITUCIONALMENTE PERMITIDA (ART. 37, IX DA CF/88), FRENTE A SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE PANDEMIA MUNDIAL. 2. RESTOU DEMONSTRADO QUE O DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2021 ESTABELECEU A REGÊNCIA EM QUESTÃO NO PARÂMETRO DE 5%, CONFORME AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, SOB A JUSTIFICATIVA DE QUE O INCREMENTO DOS GASTOS COM PROFESSORES, INCLUSIVE PELA CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIOS, OBRIGOU TAL MINORAÇÃO PARA QUE NÃO HOUVESSE COMPROMETIMENTO DA SAÚDE FISCAL DE NAZÁRIA - PI, FRENTE ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 3. A MUNICIPALIDADE DEMONSTROU A REGULARIDADE DO PAGAMENTO DAS FÉRIAS, DE ACORDO COM OS CONTRACHEQUES DE JANEIRO E NOVEMBRO DA PRESIDENTE DO SINDICATO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, OS QUAIS DISCRIMINAM, DETALHADAMENTE, OS VALORES REFERENTES AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.3 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 001926-310/2019). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: APURAR A MÁ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NAS OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO POR EMPRESA CONTRATADA PELO PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO. **RELATORA: IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** APURAR A MÁ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NAS OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO POR EMPRESA CONTRATADA PELO PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – IRREGULARIDADES NÃO VERIFICADAS – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. NO CASO EM ANÁLISE, QUANDO DA RESPOSTA DO MUNICÍPIO, VÊ-SE QUE FOI COMPROVADA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO PELA EMPRESA CONTRATADA E OS VEREADORES QUE DENUNCIARAM AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES, EMBORA COMPROVADAMENTE NOTIFICADOS, NÃO SE MANIFESTARAM SOBRE A RESOLUÇÃO OU NÃO DO OBJETO DA DEMANDA. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.4 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000480-206/2019). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUÍ – PIAUÍ. ASSUNTO: APURAR A REGULARIDADE DO FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO. **RELATORA: IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** APURAR A

REGULARIDADE DO FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ – IRREGULARIDADES NÃO VERIFICADAS – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 1. NO CASO CONCRETO, ANALISANDO TODA A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA NO PROCESSO, NÃO SE VISLUMBRA O ELEMENTO SUBJETIVO DO DOLO CAPAZ DE CARACTERIZAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, VISTO QUE RESTOU DEMONSTRADO O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, BEM COMO O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES LOTADOS. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.5 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000285-233/2019). PROCESSO FÍSICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACOL-PI. ASSUNTO: AVERIGUAR INFORMAÇÕES ACERCA DE ATRASOS/AUSÊNCIAS DE RECOLHIMENTOS DE FGTS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA PREFEITURA DE ANÍSIO DE ABREU, BEM COMO ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OCORRIDOS NO ANO DE 2013. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARQUES LAGES NETO. **RELATORA: IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** AVERIGUAR INFORMAÇÕES ACERCA DE ATRASOS/AUSÊNCIAS DE RECOLHIMENTOS DE FGTS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA PREFEITURA DE ANÍSIO DE ABREU, BEM COMO ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OCORRIDOS NO ANO DE 2013 – IRREGULARIDADES NÃO VERIFICADAS – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 1. APÓS A ANÁLISE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA NO PROCESSO, ESPECIALMENTE AS GUIAS DE RECOLHIMENTO DO FGTS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 E OS EXTRATOS CONSOLIDADOS DE DEPÓSITOS DISPONIBILIZADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NÃO FORAM VERIFICADOS ATRASOS/AUSÊNCIAS DE RECOLHIMENTOS DE FGTS E ATRASO DE SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANÍSIO DE ABREU NO ANO DE 2013. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.6 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000303-206/2017). PROCESSO FÍSICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUÍ – PIAUÍ. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE DESMATAMENTO E ENLEIRAMENTO DE ÁREA LITIGIOSA (FAZENDA SÃO DOMINGOS) SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DE DESMATE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO. **RELATORA: IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** APURAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE DESMATAMENTO E ENLEIRAMENTO EM ÁREA LITIGIOSA (FAZENDA SÃO DOMINGOS), EM URUÇUÍ, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DE DESMATE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – IRREGULARIDADES NÃO VERIFICADAS – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 1. NO CASO CONCRETO, ANALISANDO TODA A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA NO PROCESSO, VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE DO DESMATAMENTO POIS FOI REALIZADO EM DATA ANTERIOR A 22 DE JULHO DE 2008, CONSTATAÇÃO CONFIRMADA A PARTIR DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA ÁREA, SENDO CONSIDERADA, PORTANTO, ÁREA CONSOLIDADA, CONFORME DISPÕE O NOVO CÓDIGO FLORESTAL, LEI N° 12.651/2012 2. O PROPRIETÁRIO DA ÁREA DESMATADA JÁ ADOTOU OS ATOS REFERENTES À REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.7 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000066-206/2020). PROCESSO FÍSICO ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUÍ-PI. ASSUNTO: APURAR SUPOSTO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS PELA SERVIDORA LAURICIANY PAIVA SILVA NO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ-PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO. **RELATORA: IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** APURAR SUPOSTO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS PELA SERVIDORA LAURICIANY PAIVA SILVA NO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ-PI – PROCEDIMENTO QUE ALCANÇOU SEU OBJETIVO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. NO CASO EM ANÁLISE, O ACÚMULO ILEGAL DOS CARGOS RESTOU CONFIGURADO, PORÉM A SERVIDORA LAURICIANY PAIVA SILVA FOI EXONERADA DOS CARGOS DE AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL EM URUÇUÍ E DE VIGIA EM BENEDITO LEITE-MA, RESTANDO APENAS O VÍNCULO NO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROFESSORA, EM ATENDIMENTO AO PLEITO MINISTERIAL. 2. DANO AO ERÁRIO NÃO CONFIGURADO, SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS 3. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.8 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000068-206/2020). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUÍ-PI. ASSUNTO: APURAR SUPOSTO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS PELA SERVIDORA MARIA REILHE SANTOS BARBOSA NO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ-PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO. **RELATORA: IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** – APURAR SUPOSTO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS PELA SERVIDORA MARIA REILHE SANTOS BARBOSA NO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ-PI – PROCEDIMENTO QUE ALCANÇOU SEU OBJETIVO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. NO CASO EM ANÁLISE, O ACÚMULO ILEGAL DOS CARGOS RESTOU CONFIGURADO, PORÉM SERVIDORA MARIA REILHE SANTOS BARBOSA FOI EXONERADA DO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL, RESTANDO APENAS O VÍNCULO NO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROFESSORA, EM ATENDIMENTO AO PLEITO MINISTERIAL. 2. DANO AO ERÁRIO NÃO CONFIGURADO, SERVIDORA APRESENTOU FOLHA DE PONTO COMPROVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 3. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.9 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP N° 000145-166/2019). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA-PI. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PERPETRADAS PELOS SERVIDORES ERNANE PEREIRA LIMA, BÁRBARA CARVALHO COSTA E FRANCISCO JÚNIOR PEREIRA LIMA NO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: MÁRIO ALEXANDRE COSTA NORMANDO. **RELATORA: IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PERPETRADAS PELOS SERVIDORES ERNANE PEREIRA LIMA, BÁRBARA CARVALHO COSTA E FRANCISCO JÚNIOR PEREIRA LIMA NO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO – ALCANÇOU O OBJETIVO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 1. NO CASO EM ANÁLISE, O ACÚMULO ILEGAL DOS CARGOS RESTOU CONFIGURADO, PORÉM O SERVIDOR FRANCISCO JÚNIOR PEREIRA LIMA FOI EXONERADO DO CARGO DE VIGIA NO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO, RESTANDO APENAS O VÍNCULO NO CARGO PÚBLICO AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM JARDIM DO MULATO, EM ATENDIMENTO AO PLEITO MINISTERIAL. 2. DANO AO ERÁRIO NÃO CONFIGURADO, SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS 3. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO**

SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.

2.2.10 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000168-143/2019). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO – PIAUÍ. ASSUNTO: ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE-PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCA SÍLVIA DA SILVA REIS. **RELATORA: IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE INHUMA-PI – ALCANÇOU SEU OBJETIVO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 1. APÓS DILIGÊNCIAS DA PROMOTORIA DE BASE, OBSERVOU-SE QUE O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO FOI ELABORADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SINASE, BEM COMO ESTÃO SENDO TOMADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA EFETIVAR SUA EXECUÇÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.11 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000305-206/2021). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUÍ-PI. ASSUNTO: APURAR SUPOSTO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS PELO SERVIDOR LUÍS AUGUSTO PEREIRA BORGES NO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ-PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO. **RELATORA: IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** APURAR SUPOSTO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS PELO SERVIDOR LUÍS AUGUSTO PEREIRA BORGES NO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ-PI – PROCEDIMENTO QUE ALCANÇOU SEU OBJETIVO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. NO CASO EM ANÁLISE, O ACÚMULO ILEGAL DOS CARGOS RESTOU CONFIGURADO, PORÉM O SERVIDOR LUÍS AUGUSTO PEREIRA BORGES FOI EXONERADO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, RESTANDO APENAS O VÍNCULO NO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROFESSOR, EM ATENDIMENTO AO PLEITO MINISTERIAL. 2. DANO AO ERÁRIO NÃO CONFIGURADO POIS OS SERVIÇOS FORAM EFETIVAMENTE PRESTADO DE ACORDO COM INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO PRÓPRIO MUNICÍPIO 3. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.12 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000376-206/2020). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUÍ-PI. ASSUNTO: INVESTIGAR SUPOSTA VIOLAÇÃO À LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) NA NEGATIVA DE INFORMAÇÕES AO SR. AURISMAR BORGES DE OLIVEIRA, PELO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO. **RELATORA: IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** INVESTIGAR SUPOSTA VIOLAÇÃO À LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) NA NEGATIVA DE INFORMAÇÕES AO SR. AURISMAR BORGES DE OLIVEIRA, PELO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ – PROCEDIMENTO QUE ALCANÇOU SEU OBJETIVO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. APÓS DILIGÊNCIAS DA PROMOTORIA DE BASE, RESTOU DEMONSTRADO QUE O MUNICÍPIO DE URUÇUÍ ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CUMPRIU SEU DEVER DE DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS, VISTO QUE AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS FORAM FORNECIDAS PARA O E-MAIL DO SENHOR AURISMAR BORGES

DE OLIVEIRA, ANTES DO FALECIMENTO DELE, BEM COMO PARA A SENHORA AMÔNIA DAMASCENO BRITO, COM ANUÊNCIA DO NOTICIANTE, CONFORME MENSAGENS NO APLICATIVO WHATSAPP COLACIONADAS NO PROCESSO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.13 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 002448-361/2020). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI. ASSUNTO: INVESTIGAR POSSÍVEL ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS PELA SERVIDORA GERLANY LEAL CRONEMBERGER, NOS MUNICÍPIOS DE PICOS/PI, ITAINÓPOLIS/PI E NA SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA. **RELATORA: IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** INVESTIGAR POSSÍVEL ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS PELA SERVIDORA GERLANY LEAL CRONEMBERGER, NOS MUNICÍPIOS DE PICOS/PI, ITAINÓPOLIS/PI E NA SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADA – APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 11 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ACERCA DA NECESSIDADE DE APENSAMENTO DOS PROCEDIMENTOS. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, NÃO HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E DETERMINOU O APENSAMENTO DOS AUTOS AOS MAIS ANTIGOS, CONFORME SÚMULA CSMP Nº 11, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.14 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000344-154/2022). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTO LONGÁ – PI. ASSUNTO: INVESTIGAR A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEDITINOS-PI, SEM A REALIZAÇÃO O DE CONCURSO PÚBLICO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: LUÍSA CYNOBELLINA A. LACERDA ANDRADE. **RELATORA: IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** INVESTIGAR A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEDITINOS-PI, SEM A REALIZAÇÃO O DE CONCURSO PÚBLICO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADA – APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 11 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ACERCA DA NECESSIDADE DE APENSAMENTO DOS PROCEDIMENTOS. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, NÃO HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E DETERMINOU O APENSAMENTO DOS AUTOS AOS MAIS ANTIGOS, CONFORME SÚMULA CSMP Nº 11, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.15 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000129-310/2021). PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: APURAÇÃO DE EVENTUAL ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS EXERCIDOS PELO MÉDICO EDUARDO REIS DE MOURA. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO. **RELATORA: IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** APURAÇÃO DE EVENTUAL ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS EXERCIDOS PELO MÉDICO EDUARDO REIS DE MOURA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADA – APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 11 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ACERCA DA NECESSIDADE DE APENSAMENTO DOS PROCEDIMENTOS. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, NÃO HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E DETERMINOU O APENSAMENTO DOS AUTOS AOS MAIS ANTIGOS, CONFORME SÚMULA CSMP Nº 11, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.16 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (GEDOC 000027-226/2023 – SEI N° 19.21.0731.0001676/2023-32). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTOS-PI. ASSUNTO: REVISÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL REGISTRADO NO SIMP N° 000464-059/2019. PROMOTOR DE JUSTIÇA: PAULO RUBENS PARENTE REBOUÇAS. **RELATORA: IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** CUIDA-SE DE REVISÃO EX OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM INQUÉRITO CIVIL QUE APURA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PREVISTA NO ART. 23, § 2º, DA NLIA. EXTRAI-SE DOS AUTOS QUE O PRESIDENTE DO FEITO PRORROGOU O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ART. 23, §2º, DA LEI N° 8.429/92, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N° 14.230/2021, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVAS DILIGÊNCIAS PARA INSTRUIR O FEITO. ESTA É A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, APÓS O ADVENTO DA LEI 14.230/2021. A TEOR DO ART. 995, DO CPC, APLICÁVEL SUPLETIVAMENTE AOS RITOS ADMINISTRATIVOS (CPC, ART. 15), RECEBO A REVISÃO SEM EFEITO SUSPENSIVO, DE MODO QUE O ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PODE PROSSEGUIR COM SUAS INVESTIGAÇÕES ATÉ A APRECIÇÃO DE MÉRITO DA REVISÃO, OU ATÉ O FIM DO PRAZO DA PRORROGAÇÃO. HAVENDO DILIGÊNCIAS PENDENTES E SENDO VIÁVEL O SEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES, HOMOLOGO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL POR MAIS 365 DIAS COM FULCRO NO ARTIGO 17, INCISO XIV, DO RICSMP (RESOLUÇÃO CSMP N° 03/2017). COMUNIQUE-SE AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA.**

2.2.17 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (GEDOC 000032-226/2023. – SEI N° 19.21.0815.0002754/2023-27). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA-PI. ASSUNTO: REVISÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL REGISTRADO NO SIMP N° 000493-188-2020. PROMOTOR DE JUSTIÇA: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MARTINS JÚNIOR. **RELATORA: IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** CUIDA-SE DE REVISÃO EX OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM INQUÉRITO CIVIL QUE APURA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PREVISTA NO ART. 23, § 2º, DA NLIA. EXTRAI-SE DOS AUTOS QUE O PRESIDENTE DO FEITO PRORROGOU O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ART. 23, §2º, DA LEI N° 8.429/92, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N° 14.230/2021, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVAS DILIGÊNCIAS PARA INSTRUIR O FEITO. ESTA É A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, APÓS O ADVENTO DA LEI 14.230/2021. A TEOR DO ART. 995, DO CPC, APLICÁVEL SUPLETIVAMENTE AOS RITOS ADMINISTRATIVOS (CPC, ART. 15), RECEBO A REVISÃO SEM EFEITO SUSPENSIVO, DE MODO QUE O ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PODE PROSSEGUIR COM SUAS INVESTIGAÇÕES ATÉ A APRECIÇÃO DE MÉRITO DA REVISÃO, OU ATÉ O FIM DO PRAZO DA PRORROGAÇÃO. HAVENDO DILIGÊNCIAS PENDENTES E SENDO VIÁVEL O SEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES, HOMOLOGO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL POR MAIS 365 DIAS COM FULCRO NO ARTIGO 17, INCISO XIV, DO RICSMP (RESOLUÇÃO CSMP N° 03/2017). COMUNIQUE-SE AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA.**

2.2.18 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (GEDOC 000036-226/2023 – SEI N° 19.21.0731.0002943/2023-64). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTOS-PI. ASSUNTO: REVISÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL REGISTRADO NO SIMP N° 000559-156/2019. PROMOTOR DE JUSTIÇA: PAULO RUBENS PARENTE

REBOUÇAS. **RELATORA: IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES.** CUIDA-SE DE REVISÃO EX OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM INQUÉRITO CIVIL QUE APURA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PREVISTA NO ART. 23, § 2º, DA NLIA. EXTRAI-SE DOS AUTOS QUE O PRESIDENTE DO FEITO PRORROGOU O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ART. 23, §2º, DA LEI Nº 8.429/92, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVAS DILIGÊNCIAS PARA INSTRUIR O FEITO. ESTA É A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, APÓS O ADVENTO DA LEI 14.230/2021. A TEOR DO ART. 995, DO CPC, APLICÁVEL SUPLETIVAMENTE AOS RITOS ADMINISTRATIVOS (CPC, ART. 15), RECEBO A REVISÃO SEM EFEITO SUSPENSIVO, DE MODO QUE O ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PODE PROSEGUIR COM SUAS INVESTIGAÇÕES ATÉ A APRECIÇÃO DE MÉRITO DA REVISÃO, OU ATÉ O FIM DO PRAZO DA PRORROGAÇÃO. HAVENDO DILIGÊNCIAS PENDENTES E SENDO VIÁVEL O SEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES, HOMOLOGO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL POR MAIS 365 DIAS COM FULCRO NO ARTIGO 17, INCISO XIV, DO RICSMP (RESOLUÇÃO CSMP Nº 03/2017). COMUNIQUE-SE AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA.**

2.3 RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.

2.3.1 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000684-170/2020). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGENERAÇÃO-PI. ASSUNTO: APURAR DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS QUEIMADAS INADEQUADAS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI, NOS ANOS DE 2020 E 2021. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: VALESCA CALAND NORONHA. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS QUEIMADAS INADEQUADAS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI, NOS ANOS DE 2020 E 2021. EXPEDIDA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO PARA FINS DE PROVIDENCIAR O COMBATER E PREVENIR AS QUEIMADAS INADEQUADAS DURANTE O PERÍODO DE ESTIAGEM RELATIVO NO ANO DE 2021. JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROVANDO QUE A MUNICIPALIDADE REALIZOU ATIVIDADES EDUCATIVAS VOLTADAS AO COMBATE ÀS QUEIMADAS DURANTE TODO O PERÍODO DE ESTIAGEM, NOS ANOS DE 2020 E 2021. EXAURIMENTO SUPERVENIENTE DO OBJETO. DESNECESSIDADE DE NOVAS DILIGÊNCIAS, EX VI ART. 9º, CAPUT, DA LEI 7.347/85. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.2 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000029-003/2019). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA/PI. ASSUNTO: APURAR O DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.743, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998, DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, PROMULGADA PARA GARANTIR O LIMITE DE ESPERA EM TEMPO RAZOÁVEL PELAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS SITUADAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: GLADYS GOMES MARTINS DE SOUSA. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR O DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.743, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998, DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, PROMULGADA PARA GARANTIR O LIMITE DE ESPERA EM TEMPO RAZOÁVEL PELAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS SITUADAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. ACOSTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO CONFIRMANDO QUE AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS VEM

CUMPRINDO A LEI MUNICIPAL Nº 2.743, NÃO EXISTINDO, PORTANTO, QUALQUER IRREGULARIDADE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DE CONVICÇÃO QUE JUSTIFIQUEM O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO, TAMPOUCO O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.3 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000177-107/2022). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS/PI. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE PRATICADA PELO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI, NA NOMEAÇÃO DE TIAGO LEAL DE CASTRO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM DESSA MUNICIPALIDADE, SUPOSTAMENTE, SEM PREENCHER OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL N.º 113/2011. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: **JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO. RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE PRATICADA PELO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI, NA NOMEAÇÃO DE TIAGO LEAL DE CASTRO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM DESSA MUNICIPALIDADE, SUPOSTAMENTE, SEM PREENCHER OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL N.º 113/2011. EXPEDIDA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA AO PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI PARA QUE PROMOVESSE A IMEDIATA ANULAÇÃO DA PORTARIA N.º 034/2021-GAB, TORNANDO SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO SENHOR TIAGO LEAL DE CASTRO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TENDO EM VISTA O REFERIDO CARGO SER DE PROVIMENTO EFETIVO CONFORME DISPOSTO NO ART. 8º, DA LEI MUNICIPAL N.º 113, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011. JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO CONFIRMANDO O ACATAMENTO DA MENCIONADA RECOMENDAÇÃO. EXAURIMENTO SUPERVENIENTE DO OBJETO. DESNECESSIDADE DE NOVAS DILIGÊNCIAS, EX VI ART. 9º, CAPUT, DA LEI 7.347/85. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.4 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000554-267/2020). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAINÓPOLIS/PI. ASSUNTO: AVERIGUAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO/PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: SEBASTIÃO JACSON SANTOS BORGES. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** AVERIGUAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO/PI. ACOSTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PELO MUNICÍPIO ORA REPRESENTADO, CONFIRMANDO QUE HÁ UMA LEI MUNICIPAL CRIANDO O FUNDO ESPECIAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO, A SABER, A LEI Nº 551/2018, COM PREVISÃO ACERCA DAS FONTES DE RECEITA E DESPESA, ESTANDO O FUNDO EM REGULAR FUNCIONAMENTO. EXAURIMENTO SUPERVENIENTE DO OBJETO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DE CONVICÇÃO QUE DEMONSTREM POSSÍVEL IRREGULARIDADE E JUSTIFIQUEM O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.5 INQUÉRITO CIVIL (SIMP 000110-107/2022). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS/PI. ASSUNTO: APURAR A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E/OU SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDISPENSÁVEIS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E VIDA DO MENOR IMPÚBERE DAVI AVELINO DE SOUSA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E/OU SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDISPENSÁVEIS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E VIDA DO MENOR IMPÚBERE DAVI AVELINO DE SOUSA. APÓS ANÁLISE DETIDA DOS AUTOS, CONSTATOU QUE O MENOR VEIO A ÓBITO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DE CONVICÇÃO QUE JUSTIFIQUEM O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. EXAURIMENTO SUPERVENIENTE DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.6 INQUÉRITO CIVIL (SIMP 000313-212/2018). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRONTEIRAS/PI. ASSUNTO: AVERIGUAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA E ÁGUA A VILA ESPERANÇA, BAIRRO ACAMPAMENTO, EM FRONTEIRAS-PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: EDUARDO PALÁCIO ROCHA. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** AVERIGUAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA E ÁGUA A VILA ESPERANÇA, BAIRRO ACAMPAMENTO, EM FRONTEIRAS-PI. APÓS INTERVENÇÃO MINISTERIAL, VERIFICOU-SE QUE O PROBLEMA FOI SOLUCIONANDO, VEZ QUE A EQUATORIAL ENERGIA INFORMOU QUE A VILA ESPERANÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO ACAMPAMENTO, EM FRONTEIRAS-PI ESTÁ ABASTECIDA POR ELETRICIDADE, BEM COMO A AGESPISA PASSOU A FORNECER ÁGUA PARA O REFERIDO LOCAL. EXAURIMENTO SUPERVENIENTE DO OBJETO. DESNECESSIDADE DE NOVAS DILIGÊNCIAS, EX VI ART. 9º, CAPUT, DA LEI 7.347/85. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.7 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000003-034/2021). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA/PI. ASSUNTO: VIABILIZAR ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO A UM PACIENTE USUÁRIO DE ENTORPECENTES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: ENY MARCOS VIEIRA PONTES. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** VIABILIZAR ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO A UM PACIENTE USUÁRIO DE ENTORPECENTES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE. APÓS REGULAR INSTRUÇÃO, VERIFICOU QUE FORAM REALIZADAS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA LOCALIZAR A DECLARANTE E O USUÁRIO, PORÉM SEM SUCESSO, RESTANDO INVIÁVEL A REALIZAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO. EXAURIMENTO SUPERVENIENTE DO OBJETO. AUSÊNCIA FUNDAMENTOS QUE JUSTIFIQUEM O PROSSEGUIMENTO DESTE FEITO, BEM COMO A PROPOSITURA DE POSSÍVEL AÇÃO CIVIL PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.8 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000664-081/2016). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS ASSUNTO: APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DOS LIMITES COM DESPESA DE PESSOAL ESTABELECIDOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PI, ENTRE OS ANOS DE 2014 E 2015 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DOS LIMITES COM DESPESA DE PESSOAL ESTABELECIDOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PI, ENTRE OS ANOS DE 2014 E 2015. APÓS INTERVENÇÃO MINISTERIAL NÃO RESTOU DEMONSTRADO ATO VIOLADOR DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA OU DANO AO ERÁRIO, VEZ QUE O MUNICÍPIO CUMPRIU COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS REFERENTES AO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL. INEXISTÊNCIA DE QUE A CONDUTA TENHA SE PAUTADO EM MÁ-FÉ DO GESTOR PÚBLICO, LOGO, AUSENTE A DEMONSTRAÇÃO DE DOLO, ESPECÍFICO REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA A PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO VISLUMBRADOS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO MÍNIMOS QUE DEMONSTREM POSSÍVEL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E JUSTIFIQUEM O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.9 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000012-344/2022). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA/PI. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEL CASO DE SERVIDORAS FANTASMAS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: EDILSOM FARIAS. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** APURAR POSSÍVEL CASO DE SERVIDORAS FANTASMAS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ O BOJO FÁTICO-PROBATÓRIO DOS AUTOS EVIDENCIA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CAPAZES DE SUBSIDIAR A CARACTERIZAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE, VEZ QUE AS PROVAS ANEXADAS AOS AUTOS NÃO SÃO SUFICIENTES A DEMONSTRAR O PERCEBIMENTO DE VANTAGEM PECUNIÁRIA SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO, TAMPOUCO O DOLO ESPECÍFICO. NÃO VISLUMBRADOS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO MÍNIMOS QUE JUSTIFIQUEM O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.10 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000242-182/2020). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II/PI. ASSUNTO: ACOMPANHAR AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO À ADEQUAÇÃO DO RESPECTIVO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: AVELAR MARINHO FORTES DO RÊGO. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO, A FIM DE ADEQUAR O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ÀS EXIGÊNCIAS DO LEGISLADOR, CONFERINDO TRANSPARÊNCIA E PERMITINDO RÁPIDO E EFICIENTE ACESSO A TODOS. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ENTRE O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO E O PARQUET. SÚMULA Nº 02 CSMP/PI. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS CLÁUSULAS DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO, CONFORME ART. 8º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO 174/2017 CNMP. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO**

CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E DETERMINOU A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DAS CLÁUSULAS DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.

2.3.11 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000017-182/2023). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II/PI. ASSUNTO: VERIFICAR A SITUAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA RELATIVAMENTE ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS DE PEDRO II, LAGOA DE SÃO FRANCISCO, MILTON BRANDÃO E DOMINGOS MOURÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: AVELAR MARINHO FORTES DO RÊGO. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** VERIFICAR A SITUAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA RELATIVAMENTE ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS DE PEDRO II, LAGOA DE SÃO FRANCISCO, MILTON BRANDÃO E DOMINGOS MOURÃO. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ E PEDRO II E O PARQUET. O PRESENTE INQUISITÓRIO CONTINUARÁ A TRAMITAR RELATIVAMENTE ÀS CÂMARAS DE DOMINGOS MOURÃO E MILTON BRANDÃO. PROSSEGUIMENTO DO FEITO QUANTO AO OBJETO PENDENTE ACIMA MENCIONADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PARCIAL. REMESSA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM RELAÇÃO AO OBJETO REMANESCENTE. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU PARCIALMENTE A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM RELAÇÃO AO OBJETO REMANESCENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.12 ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SIMP: 000036-191/2023) PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: APURAR TUTELA DO DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO GRATUITO A MÉTODOS CONTRACEPTIVOS DEFINITIVOS (ESTERILIZAÇÃO), ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NOTADAMENTE, EM RELAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES FEITAS NA LEI 9.263/96 PELA NOVEL LEI 14.443/2022. RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: SEBASTIÃO JACSON SANTOS BORGES. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** APURAR TUTELA DO DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO GRATUITO A MÉTODOS CONTRACEPTIVOS DEFINITIVOS (ESTERILIZAÇÃO), ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NOTADAMENTE, EM RELAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES FEITAS NA LEI 9.263/96 PELA NOVEL LEI 14.443/2022. EM ANÁLISE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CSMP/PI Nº 03/2017, NOTA-SE, DE PRONTO, QUE NÃO COMPETE AO EGRÉGIO CSMP/PI ANALISAR RECURSO EM FACE DE INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO, POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO REGIMENTO INTERNO DO CSMP/PI. ADEMAIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 174/2017, CABERÁ RECURSO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, E NÃO DO INDEFERIMENTO DE SUA INSTAURAÇÃO. ISTO POSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE ATO RECURSAL, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO REGIMENTO INTERNO DESTA EGRÉGIO COLEGIADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, NEGOU CONHECIMENTO AO PRESENTE ATO RECURSAL, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO REGIMENTO INTERNO DO CSMP, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.13 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 000035-226/2023 – SEI Nº 19.21.0378.0000331/2023-29. ORIGEM: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. INTERESSADO:

PROMOTORA DE JUSTIÇA MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA, TITULAR DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: TELETRABALHO E RESIDÊNCIA FORA DA COMARCA. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** TELETRABALHO E RESIDÊNCIA FORA DA COMARCA. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO CSMP/PI Nº 01/2008 E ATO PGJ/PI Nº 1.213/2022, RAZÃO PELA QUAL NÃO TEM DIREITO AO TELETRABALHO, TAMPOUCO À RESIDÊNCIA FORA DA COMARCA. INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS FORMULADOS. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, INDEFERIU OS PEDIDOS FORMULADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 03.02.2023, NA 1372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.14 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (SEI Nº 19.21.0109.0001712/2023-48). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI. ASSUNTO: REVISÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL REGISTRADO NO SIMP Nº 000228-022/2017. PROMOTOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO DE JESUS LIMA. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** CUIDA-SE, NA ESPÉCIE, DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO SIMP Nº 000228-022/2017 SOLICITADO EM 18 DE JANEIRO DE 2023, PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO DE JESUS, DA 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TERESINA- PI – EM EXERCÍCIO – CONFORME PREVISTO NO ART. 23, §2º, DA LEI Nº 8.429/92, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021 O INQUISITÓRIO TEM POR OBJETO INVESTIGAR EVENTUAIS ATOS DE IMPROBIDADE CARACTERIZADOS POR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA ADMISSÃO DE PESSOAL SEM CONCURSO PÚBLICO PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, APÓS A PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. EXTRAÍ-SE DOS AUTOS QUE O PRESIDENTE DO FEITO PRORROGOU O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ART. 23, §2º, DA LEI Nº 8.429/92, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVAS DILIGÊNCIAS PARA INSTRUIR O FEITO. RESSALTA-SE QUE ESTA É A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DETERMINADA PELO PRESIDENTE DO PROCEDIMENTO, APÓS O ADVENTO DA LEI 14.230/2021. ASSIM, EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA CELERIDADE PROCESSUAL, PREVISTO NO ART. 5º, INCISO LXXVIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, HOMOLOGO O PRESENTE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AD REFERENDUM DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE MODO QUE O ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, À VISTA DOS AUTOS ORIGINÁRIOS QUE PERMANECERAM NA PROMOTORIA DE ORIGEM, POSSA PROSSEGUIR COM SUAS INVESTIGAÇÕES, ADOTANDO AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS, E O FAÇO COM BASE NO ARTIGO 17, INCISO XIV, DO RICSMP (RESOLUÇÃO CSMP Nº 03/2017). **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA.**

2.3.15 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (SEI Nº 19.21.0707.0002792/2023-39). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS-PI. ASSUNTO: REVISÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL REGISTRADO NO SIMP Nº 000036-107/2019. PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** CUIDA-SE, NA ESPÉCIE, DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000036-107/2019, SOLICITADO EM 23 DE JANEIRO DE 2023, PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO, RESPONDENDO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE OEIRAS – PI, CONFORME PREVISTO NO ART. 23, §2º, DA LEI Nº 8.429/92, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021. O INQUISITÓRIO TEM POR OBJETO APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PELA PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ NA EMISSÃO DENOTAS DE EMPENHO EM FAVOR DA EMPRESA FRANCISCO CLEMENTINO DE

SOUSA COMERCIO – ME, NOS ANOS DE 2017 E 2018, SUPOSTAMENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM QUANTIDADES VULTOSAS, A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÕES NOS IMÓVEIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OUTRAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, SEM QUE TAIS MATERIAIS FOSSEM RECEBIDOS POR AQUELE MUNICÍPIO EXTRAI-SE DOS AUTOS QUE O PRESIDENTE DO FEITO PRORROGOU O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ART. 23, §2º, DA LEI Nº 8.429/92, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVAS DILIGÊNCIAS PARA INSTRUIR O FEITO. RESSALTA-SE QUE ESTA É A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DETERMINADA PELO PRESIDENTE DO PROCEDIMENTO, APÓS O ADVENTO DA LEI 14.230/2021. ASSIM, EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA CELERIDADE PROCESSUAL, PREVISTO NO ART. 5º, INCISO LXXVIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, HOMOLOGO O PRESENTE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AD REFERENDUM DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE MODO QUE O ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, À VISTA DOS AUTOS ORIGINÁRIOS QUE PERMANECERAM NA PROMOTORIA DE ORIGEM, POSSA PROSSEGUIR COM SUAS INVESTIGAÇÕES, ADOTANDO AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS, E O FAÇO COM BASE NO ARTIGO 17, INCISO XIV, DO RICSMP (RESOLUÇÃO CSMP Nº 03/2017). **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA.**

3 PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO

3.1 COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.1.1 SEI Nº 19.21.0017.0001822/2023-10. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Relatórios Conclusivos das Correições Ordinárias realizadas nas Promotorias de Justiça de Porto, Gilbués e 4ª Promotoria de Justiça de Teresina.

3.2 COMUNICAÇÕES VIA SEI

3.2.1 SEI Nº 19.21.0700.0001482/2023-12. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 002826-361/2021.

3.2.2 SEI Nº 19.21.0103.0001484/2023-86. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 03/2023 (SIMP 000127-027/2022).

3.2.3 SEI Nº 19.21.0167.0001489/2023-58. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 112/2022 (SIMP 000046-030/2022) no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 002/2023.

3.2.4 SEI Nº 19.21.0108.0001503/2023-80. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 06/2022 (SIMP 000728-174/2021).

3.2.5 SEI Nº 19.21.0208.0001504/2023-08. Origem: 33ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Inquérito Civil SIMP 000152-426/2021.

3.2.6 SEI Nº 19.21.0118.0001510/2023-32. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 030/2021 (SIMP 000051-034/2021).

3.2.7 SEI Nº 19.21.0624.0001502/2023-30. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 058/2022 (SIMP 000276-191/2022).

3.2.8 SEI Nº 19.21.0700.0001520/2023-53. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil SIMP 001724-361/2022.

3.2.9 SEI Nº 19.21.0734.0001517/2023-12. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo SIMP 003445-361/2022.

3.2.10 SEI Nº 19.21.0108.0001518/2023-63. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 14/2020 (SIMP 000396-174/2019).

3.2.11 SEI Nº 19.21.0167.0001512/2023-19. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 132/2022 (SIMP 001575-030/2022).

3.2.12 SEI Nº 19.21.0700.0001524/2023-42. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000029-090/2021.

3.2.13 SEI Nº 19.21.0625.0001525/2023-73. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: ajuizamento de Ação Civil Pública (PJe nº 0805292-46.2022.8.18.0078) referente ao Procedimento Administrativo nº 29/2022 (SIMP 000154-177/2022).

3.2.14 SEI Nº 19.21.0807.0001528/2023-75. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 46/2020 (SIMP 000560-182/2020).

3.2.15 SEI Nº 19.21.0108.0001530/2023-30. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 45/2022 (SIMP 000408-174/2022).

3.2.16 SEI Nº 19.21.0103.0001532/2023-51. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 02/2023 (SIMP 001498-426/2022).

3.2.17 SEI Nº 19.21.0708.0001536/2023-83. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório SIMP 000058-101/2022.

3.2.18 SEI Nº 19.21.0706.0001541/2023-75. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: prorrogação de prazo da Notícia de Fato SIMP 000927-369/2022.

3.2.19 SEI Nº 19.21.0807.0001548/2023-20. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 21/2022 (SIMP 000388-182/2021).

3.2.20 SEI Nº 19.21.0075.0001556/2023-17. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 44/2022 (SIMP 001213-426/2022).

3.2.21 SEI Nº 19.21.0213.0001561/2023-43. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02/2022 (SIMP 000027-096/2022).

3.2.22 SEI Nº 19.21.0243.0001562/2023-51. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000009-215/2021.

3.2.23 SEI Nº 19.21.0708.0001567/2023-22. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo 000006-101/2022.

3.2.24 SEI Nº 19.21.0706.0001569/2023-95. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 000124-072/2022.

3.2.25 SEI Nº 19.21.0706.0001573/2023-84. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: prorrogação de prazo da Notícia de Fato SIMP 002656-369/2022.

3.2.26 SEI Nº 19.21.0706.0001573/2023-84. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 23/2020 (SIMP 000240-182/2020).

3.2.27 SEI Nº 19.21.0734.0001582/2023-03. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: indeferimento da instauração de Notícia de Fato SIMP 003855-361/2022.

3.2.28 SEI Nº 19.21.0130.0001587/2023-04. Origem: 21ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 17/2022 (SIMP 000020-032/2022).

3.2.29 SEI Nº 19.21.0130.0001592/2023-63. Origem: 21ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 65/2019 (SIMP 000090-035/2019).

3.2.30 SEI Nº 19.21.0700.0001597/2023-11. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 000322-089/2020.

3.2.31 SEI Nº 19.21.0092.0001602/2023-72. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 09/2021 (SIMP 000096-246/2021).

3.2.32 SEI Nº 19.21.0117.0001601/2023-15. Origem: 36ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 01/2022 (SIMP 000078-344/2022).

3.2.33 SEI Nº 19.21.0092.0001604/2023-18. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 11/2021 (SIMP 000132-246/2021).

3.2.34 SEI Nº 19.21.0624.0001603/2023-19. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 095/2022 (SIMP 000458-310/2022).

3.2.35 SEI Nº 19.21.0700.0001607/2023-32. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 001477-361/2019.

3.2.36 SEI Nº 19.21.0700.0001612/2023-91. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000199-361/2020.

3.2.37 SEI Nº 19.21.0733.0001619/2023-86. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 001150-434/2021.

3.2.38 SEI Nº 19.21.0355.0001630/2023-27. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 001/2023 (SIMP 000003-143/2023).

3.2.39 SEI Nº 19.21.0186.0001638/2023-18. Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 000215-199/2019.

3.2.40 SEI Nº 19.21.0700.0001635/2023-52. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 001699-361/2020.

3.2.41 SEI Nº 19.21.0700.0001640/2023-14. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000059-093/2022.

3.2.42 SEI Nº 19.21.0208.0001650/2023-43. Origem: 33ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Inquérito Civil SIMP 000070-383/2022.

3.2.43 SEI Nº 19.21.0209.0001652/2023-71. Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000356-267/2021.

3.2.44 SEI Nº 19.21.0186.0001654/2023-71. Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: indeferimento da instauração de Notícia de Fato e promoção de arquivamento do Atendimento ao Público SIMP 001687-426/2022.

3.2.45 SEI Nº 19.21.0103.0001656/2023-98. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 07/2021 (SIMP 000044-027/2021).

3.2.46 SEI Nº 19.21.0186.0001658/2023-60. Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 01/2023 (SIMP 000050-199/2023).

3.2.47 SEI Nº 19.21.0186.0001661/2023-76. Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 09/2022 (SIMP 000157-199/2022).

3.2.48 SEI Nº 19.21.0103.0001662/2023-33. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Preparatório nº 05/2022 (SIMP 000004-027/2022).

3.2.49 SEI Nº 19.21.0186.0001664/2023-92. Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 000661-426/2022.

3.2.50 SEI Nº 19.21.0103.0001663/2023-06. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 04/2023 (SIMP 000037-027/2022).

3.2.51 SEI Nº 19.21.0103.0001667/2023-92. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 05/2021 (SIMP 000038-027/2021).

3.2.52 SEI Nº 19.21.0624.0001666/2023-64. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 19/2021 (SIMP 000207-310/2021).

3.2.53 SEI Nº 19.21.0733.0001670/2023-67. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 000284-081/2018.

3.2.54 SEI Nº 19.21.0103.0001675/2023-70. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 37/2022 (SIMP 000237-426/2022).

3.2.55 SEI Nº 19.21.0700.0001674/2023-66. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo SIMP 000378-262/2018.

3.2.56 SEI Nº 19.21.0103.0001678/2023-86. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 02/2020 (SIMP 000186-027/2019).

3.2.57 SEI Nº 19.21.0708.0001680/2023-75. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil SIMP 000046-101/2019.

3.2.58 SEI Nº 19.21.0088.0001682/2023-09. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil SIMP 000107-172/2015.

3.2.59 SEI Nº 19.21.0103.0001684/2023-21. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 33/2019 (SIMP 000135-027/2017).

3.2.60 SEI Nº 19.21.0700.0001685/2023-60. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 002194-361/2022.

3.2.61 SEI Nº 19.21.0700.0001588/2023-60. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Inquérito Civil SIMP 000937-426/2022.

3.2.62 SEI Nº 19.21.0103.0001687/2023-37. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 133/2019 (SIMP 000188-027/2019).

3.2.63 SEI Nº 19.21.0706.0001690/2023-29. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 003142-369/2022.

3.2.64 SEI Nº 19.21.0700.0001691/2023-92. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 002304-361/2022.

3.2.65 SEI Nº 19.21.0103.0001692/2023-96. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 43/2022 (SIMP 000068-383/2022).

3.2.66 SEI Nº 19.21.0706.0001695/2023-88. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 002187-369/2021.

3.2.67 SEI Nº 19.21.0118.0001699/2023-70. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 011/2022 (SIMP 000051-383/2022).

3.2.68 SEI Nº 19.21.0103.0001701/2023-47. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 137/2019 (SIMP 000118-027/2019).

3.2.69 SEI Nº 19.21.0700.0001703/2023-59. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 000332-361/2021.

3.2.70 SEI Nº 19.21.0103.0001704/2023-63. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração da Notícia de Fato nº 03/2023 (SIMP 000003-027/2023).

3.2.71 SEI Nº 19.21.0700.0001705/2023-05. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 001568-361/2021.

3.2.72 SEI Nº 19.21.0706.0001706/2023-82. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 003611-369/2021.

3.2.73 SEI Nº 19.21.0103.0001710/2023-95. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 52/2022.

3.2.74 SEI Nº 19.21.0708.0001698/2023-74. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório em Procedimento Administrativo SIMP 000697-100/2022.

3.2.75 SEI Nº 19.21.0243.0001709/2023-59. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo SIMP 000772-434/2022.

3.2.76 SEI Nº 19.21.0624.0001708/2023-94. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 20/2021 (SIMP 000257-310/2021).

3.2.77 SEI Nº 19.21.0706.0001718/2023-49. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 003221-369/2022.

3.2.78 SEI Nº 19.21.0103.0001719/2023-46. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 35/2022 (SIMP 001435-426/2022).

3.2.79 SEI Nº 19.21.0624.0001721/2023-34. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 18/2021 (SIMP 000321-310/2021).

3.2.80 SEI Nº 19.21.0103.0001724/2023-08. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 03/2018 (SIMP 000044-027/2018).

3.2.81 SEI Nº 19.21.0075.0001725/2023-13. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 07/2022 (SIMP 000052-191/2021).

3.2.82 SEI Nº 19.21.0103.0001729/2023-67. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 56/2022.

3.2.83 SEI Nº 19.21.0243.0001730/2023-74. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 000163-081/2020.

3.2.84 SEI Nº 19.21.0103.0001732/2023-83. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 55/2022.

3.2.85 SEI Nº 19.21.0103.0001739/2023-88. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 30/2022 (SIMP 000840-426/2022).

3.2.86 SEI Nº 19.21.0103.0001741/2023-34. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 51/2022 (SIMP 000042-027/2022).

3.2.87 SEI Nº 19.21.0103.0001742/2023-07. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 18/2021 (SIMP 000019-027/2020).

3.2.88 SEI Nº 19.21.0243.0001748/2023-73. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 000140-242/2018.

3.2.89 SEI Nº 19.21.0706.0001749/2023-85. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 000813-369/2020.

3.2.90 SEI Nº 19.21.0703.0001760/2023-27. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barras. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 13/2021 (SIMP 000007-060/2021).

3.2.91 SEI Nº 19.21.0181.0001767/2023-05. Origem: 45ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 83/2020 (SIMP 000152-340/2020).

3.2.92 SEI Nº 19.21.0118.0001773/2023-12. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 008/2022 (SIMP 000083-034/2022).

3.2.93 SEI Nº 19.21.0706.0001781/2023-94. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 003015-369/2021.

3.2.94 SEI Nº 19.21.0706.0001794/2023-34. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório SIMP 000202-426/2022.

3.2.95 SEI Nº 19.21.0706.0001817/2023-92. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório SIMP 001749-369/2022.

3.2.96 SEI Nº 19.21.0706.0001821/2023-81. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 004116-369/2021.

3.2.97 SEI Nº 19.21.0797.0001823/2023-20. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 14/2019 (SIMP 000102-306/2019).

3.2.98 SEI Nº 19.21.0700.0001826/2023-36. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório SIMP 001734-361/2022.

3.2.99 SEI Nº 19.21.0225.0001820/2023-48. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 003/2018 (SIMP 000152-059/2018).

3.2.100 SEI Nº 19.21.0706.0001832/2023-75. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil SIMP 000063-420/2020.

3.2.101 SEI Nº 19.21.0624.0001834/2023-87. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 13/2019 (SIMP 000001-097/2017).

3.2.102 SEI Nº 19.21.0143.0001838/2023-16. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 03/2023 (SIMP 000009-033/2023).

3.2.103 SEI Nº 19.21.0625.0001839/2023-34. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: ajuizamento de ação judicial para execução de ANPC (PJe nº 0805291-61.2022.8.18.0078) relativa ao objeto do Procedimento Administrativo nº 79/2020 (SIMP 000727-177/2020).

3.2.104 SEI Nº 19.21.0797.0001841/2023-19. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 18/2021 (SIMP 000167-246/2021).

3.2.105 SEI Nº 19.21.0167.0001851/2023-81. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 147/2022 (SIMP 000061-030/2022).

3.2.106 SEI Nº 19.21.0103.0001715/2023-57. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 127/2019 (SIMP 000136-027/2019).

3.2.107 SEI Nº 19.21.0167.0001853/2023-27. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 146/2022 (SIMP 000006-030/2022).

3.2.108 SEI Nº 19.21.0103.0001854/2023-87. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 17/2022 (SIMP 000094-340/2020).

3.2.109 SEI Nº 19.21.0706.0001856/2023-09. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 003973-369/2021.

3.2.110 SEI Nº 19.21.0734.0001857/2023-47. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000024-090/2021.

3.2.111 SEI Nº 19.21.0090.0001859/2023-50. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão da Notícia de Fato SIMP 000032-383/2022 em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil.

3.2.112 SEI Nº 19.21.0734.0001862/2023-09. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000111-090/2022.

3.2.113 SEI Nº 19.21.0797.0001873/2023-28. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 20/2021 (SIMP 000157-246/2021).

3.2.114 SEI Nº 19.21.0090.0001874/2023-33. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão da Notícia de Fato SIMP 000033-383/2022 em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil.

3.2.115 SEI Nº 19.21.0103.0001882/2023-10. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 08/2019 (SIMP 000178-027/2018).

3.2.116 SEI Nº 19.21.0700.0001881/2023-06. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo SIMP 003186-361/2022.

3.2.117 SEI Nº 19.21.0208.0001879/2023-68. Origem: 33ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo SIMP 001167-426/2022.

3.2.118 SEI Nº 19.21.0706.0001883/2023-56. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 003883-369/2021.

3.2.119 SEI Nº 19.21.0731.0001887/2023-58. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: conversão da Notícia de Fato SIMP 000048-344/2022 no Inquérito Civil nº 050/2022 (SIMP 000048-344/2022).

3.2.120 SEI Nº 19.21.0090.0001888/2023-43. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão da Notícia de Fato SIMP 000034-383/2022 em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil.

3.2.121 SEI Nº 19.21.0797.0001896/2023-86. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 04/2019 (SIMP 000467-306/2018).

3.2.122 SEI Nº 19.21.0090.0001902/2023-53. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão da Notícia de Fato SIMP 000035-383/2022 em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil.

3.2.123 SEI Nº 19.21.0708.0001903/2023-68. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 001427-100/2022.

3.2.124 SEI Nº 19.21.0797.0001912/2023-42. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 32/2019 (SIMP 000618-246/2019).

3.2.125 SEI Nº 19.21.0143.0001913/2023-28. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 04/2023.

3.2.126 SEI Nº 19.21.0167.0001914/2023-29. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 145/2022 (SIMP 000059-030/2022).

3.2.127 SEI Nº 19.21.0700.0001922/2023-63. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 001819-361/2022.

3.2.128 SEI Nº 19.21.0700.0001925/2023-79. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 002599-361/2022.

3.2.129 SEI Nº 19.21.0167.0001929/2023-12. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 144/2022 (SIMP 001551-426/2022).

3.2.130 SEI Nº 19.21.0090.0001936/2023-08. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão da Notícia de Fato SIMP 000036-383/2022 em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil.

3.2.131 SEI Nº 19.21.0180.0001605/2023-29. Origem: Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 03/2019 (SIMP 000031-226/2017).

3.2.132 SEI Nº 19.21.0225.0001632/2023-80. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 009/2020 (SIMP 000913-059/2019).

3.2.133 SEI Nº 19.21.0708.0001842/2023-66. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 001871-100/2022.

3.2.134 SEI Nº 19.21.0625.0001948/2023-98. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 20/2022 (SIMP 000321-177/2019).

3.2.135 SEI Nº 19.21.0103.0001753/2023-98. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 01/2023 (SIMP 000002-027/2023).

3.2.136 SEI Nº 19.21.0708.0001937/2023-23. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 000121-101/2019.

3.2.137 SEI Nº 19.21.0103.0001956/2023-49. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 66/2018 (SIMP 000131-027/2018).

3.2.138 SEI Nº 19.21.0208.0001960/2023-15. Origem: 33ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo SIMP 001111-426/2022.

3.2.139 SEI Nº 19.21.0706.0001964/2023-03. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil SIMP 000311-426/2022.

3.2.140 SEI Nº 19.21.0103.0001962/2023-81. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Recomendação Administrativa nº 01/2023 no bojo do Procedimento Preparatório nº 01/2023 (SIMP 000002-027/2023).

3.2.141 SEI Nº 19.21.0807.0001968/2023-29. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 03/2019 (SIMP 000039-182/2019).

3.2.142 SEI Nº 19.21.0706.0001976/2023-67. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 003472-369/2021.

3.2.143 SEI Nº 19.21.0624.0001984/2023-14. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 17/2021 (SIMP 000197-310/2021).

3.2.144 SEI Nº 19.21.0624.0001986/2023-57. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 16/2021 (SIMP 000169-310/2021).

3.2.145 SEI Nº 19.21.0103.0001998/2023-79. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 046/2022 (SIMP 000043-027/2022).

3.2.146 SEI Nº 19.21.0624.0001989/2023-73. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 25/2021 (SIMP 000030-214/2021).

3.2.147 SEI Nº 19.21.0103.0002000/2023-25. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 044/2022 (SIMP 000040-027/2022).

3.2.148 SEI Nº 19.21.0706.0002011/2023-92. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 003471-369/2021.

3.2.149 SEI Nº 19.21.0103.0002029/2023-18. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração da Notícia de Fato nº 02/2023 (SIMP 000077-383/2022).

3.2.150 SEI Nº 19.21.0103.0002032/2023-34. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 02/2023 (SIMP 000077-383/2022).

3.2.151 SEI Nº 19.21.0103.0002037/2023-93. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 129/2019 (SIMP 000090-027/2019).

3.2.152 SEI Nº 19.21.0706.0002041/2023-58. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório SIMP 000180-426/2022.

3.2.153 SEI Nº 19.21.0137.0002039/2023-14. Origem: Promotoria de Justiça de Pio IX. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 000334-426/2021.

3.2.154 SEI Nº 19.21.0103.0002046/2023-44. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 009/2019 (SIMP 000180-027/2018).

3.2.155 SEI Nº 19.21.0103.0002050/2023-33. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 57/2022 (SIMP 000045-027/2022).

3.2.156 SEI Nº 19.21.0328.0001943/2023-32. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil SIMP 000698-156/2019.

3.2.157 SEI Nº 19.21.0706.0002058/2023-84. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 003761-369/2021.

3.2.158 SEI Nº 19.21.0295.0002067/2023-89. Origem: Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 001/2022 (SIMP 000001-232/2022).

3.2.159 SEI Nº 19.21.0225.0002070/2023-88. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 004/2018 (SIMP 000157-059/2017).

3.2.160 SEI Nº 19.21.0706.0002072/2023-94. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: conversão da Notícia de Fato SIMP 001212-426/2022 em Procedimento Preparatório.

3.2.161 SEI Nº 19.21.0706.0002076/2023-83. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 000614-426/2022.

3.2.162 SEI Nº 19.21.0624.0002073/2023-36. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 089/2022 (SIMP 000396-310/2022).

3.2.163 SEI Nº 19.21.0797.0002083/2023-81. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 32/2020 (SIMP 000320-306/2019).

3.2.164 SEI Nº 19.21.0352.0002085/2023-09. Origem: Promotoria de Justiça de Capitão de Campos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02/2020 (SIMP 000088-293/2020).

3.2.165 SEI Nº 19.21.0352.0002090/2023-68. Origem: Promotoria de Justiça de Capitão de Campos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 07/2020 (SIMP 000220-293/2020).

3.2.166 SEI Nº 19.21.0352.0002094/2023-57. Origem: Promotoria de Justiça de Capitão de Campos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 08/2020 (SIMP 000221-293/2020).

3.2.167 SEI Nº 19.21.0352.0002099/2023-19. Origem: Promotoria de Justiça de Capitão de Campos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 09/2020 (SIMP 000222-293/2020).

3.2.168 SEI Nº 19.21.0624.0002100/2023-83. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 24/2021 (SIMP 000146-310/2021).

3.2.169 SEI Nº 19.21.0700.0002109/2023-58. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 05/2023 (SIMP 000073-361/2023).

3.2.170 SEI Nº 19.21.0700.0002115/2023-90. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil SIMP 000372-262/2018.

3.2.171 SEI Nº 19.21.0167.0002119/2023-23. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração da Notícia de Fato nº 06/2023 (SIMP 000033-426/2023).

3.2.172 SEI Nº 19.21.0734.0002126/2023-59. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 000819-426/2022.

3.2.173 SEI Nº 19.21.0138.0002127/2023-48. Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 09/2018 (SIMP 000276-255/2017).

3.2.174 SEI Nº 19.21.0352.0002136/2023-87. Origem: Promotoria de Justiça de Capitão de Campos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 09/2021 (SIMP 000579-293/2020).

3.2.175 SEI Nº 19.21.0167.0002135/2023-76. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração da Notícia de Fato nº 07/2023 (SIMP 000039-426/2023).

3.2.176 SEI Nº 19.21.0624.0002131/2023-22. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 083/2022 (SIMP 000524-310/2022).

3.2.177 SEI Nº 19.21.0700.0001982/2023-92. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 061/2021 (SIMP 001658-361/2021).

3.2.178 SEI Nº 19.21.0138.0002143/2023-04. Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 01/2023.

3.2.179 SEI Nº 19.21.0138.0002145/2023-47. Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 02/2023.

3.2.180 SEI Nº 19.21.0138.0002146/2023-20. Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 03/2023.

3.2.181 SEI Nº 19.21.0138.0002147/2023-90. Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 04/2023.

3.2.182 SEI Nº 19.21.0167.0002156/2023-91. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração da Notícia de Fato nº 05/2023 (SIMP 000028-426/2023).

3.2.183 SEI Nº 19.21.0624.0002123/2023-44. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP 000367-191/2022.

3.2.184 SEI Nº 19.21.0684.0002166/2023-20. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 01/2017 (SIMP 000021-306/2017).

3.2.185 SEI Nº 19.21.0700.0002172/2023-06. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 000178-088/2020.

3.2.186 SEI Nº 19.21.0092.0002181/2023-56. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 60/2021 (SIMP 000037-426/2021) em Procedimento Preparatório nº 01/2023.

3.2.187 SEI Nº 19.21.0167.0002182/2023-68. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 61/2022 (SIMP 001027-426/2022).

3.2.188 SEI Nº 19.21.0624.0002159/2023-42. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 088/2022 (SIMP 000404-310/2022).

3.2.189 SEI Nº 19.21.0706.0002175/2023-29. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: prorrogação de prazo da Notícia de Fato SIMP 002254-369/2022.

3.2.190 SEI Nº 19.21.0705.0002185/2023-65. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 329/2019 (SIMP 000346-076/2019).

3.2.191 SEI Nº 19.21.0624.0002200/2023-02. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 010/2020 (SIMP 000524-310/2020).

3.2.192 SEI Nº 19.21.0298.0002205/2023-04. Origem: Promotoria de Justiça de Barro Duro. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 000891-325/2022.

3.2.193 SEI Nº 19.21.0130.0002206/2023-72. Origem: 21ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 05/2022 (SIMP 000010-340/2022).

3.2.194 SEI Nº 19.21.0130.0002207/2023-45. Origem: 21ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 40/2022 (SIMP 000104-340/2022).

3.2.195 SEI Nº 19.21.0130.0002209/2023-88. Origem: 21ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 76/2021 (SIMP 000194-340/2021).

3.2.196 SEI Nº 19.21.0123.0002218/2023-47. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 04/2020 (SIMP 000555-182/2019).

3.2.197 SEI Nº 19.21.0625.0002242/2023-17. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 07/2022 (SIMP 000051-177/2022) em Inquérito Civil.

3.2.198 SEI Nº 19.21.0088.0002246/2023-10. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil SIMP 000070-172/2016.

3.2.199 SEI Nº 19.21.0262.0002254/2023-94. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 17/2022 (SIMP 000188-161/2022).

3.2.200 SEI Nº 19.21.0137.0002262/2023-07. Origem: Promotoria de Justiça de Pio IX. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 03/2023 (SIMP 000109-330/2023).

3.2.201 SEI Nº 19.21.0700.0002276/2023-11. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000022-090/2021.

3.2.202 SEI Nº 19.21.0195.0002266/2023-96. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras. Assunto: arquivamento do Procedimento de Investigação Criminal SIMP 000144-088/2019.

3.2.203 SEI Nº 19.21.0118.0002283/2023-16. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 023/2019 (SIMP 000100-034/2019).

3.2.204 SEI Nº 19.21.0706.0002278/2023-61. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: conversão da Notícia de Fato SIMP 002709-369/2022 em Procedimento Preparatório.

3.2.205 SEI Nº 19.21.0624.0002245/2023-48. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 099/2022 (SIMP 000441-310/2022).

3.2.206 SEI Nº 19.21.0700.0002300/2023-42. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 030/2021 (SIMP 000553-361/2021).

3.2.207 SEI Nº 19.21.0195.0002302/2023-94. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 01/2023 (SIMP 000016-212/2023).

3.2.208 SEI Nº 19.21.0708.0002305/2023-78. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 000071-101/2022.

3.2.209 SEI Nº 19.21.0705.0002301/2023-37. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piri-piri. Assunto: arquivamento dos Procedimentos Administrativos nº 330/2019 e 342/2019 – SIMP 000347-076/2019 e SIMP 000361-076/2019.

3.2.210 SEI Nº 19.21.0167.0002314/2023-93. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração da Notícia de Fato nº 08/2023 (SIMP 000007-030/2023).

3.2.211 SEI Nº 19.21.0352.0002309/2023-72. Origem: Promotoria de Justiça de Capitão de Campos. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 13/2022 (SIMP 000127-293/2022) em Procedimento Administrativo.

3.2.212 SEI Nº 19.21.0624.0002318/2023-17. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 24/2020 (SIMP 000657-310/2020).

3.2.213 SEI Nº 19.21.0700.0002343/2023-45. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 002409-361/2022.

3.2.214 SEI Nº 19.21.0706.0002352/2023-03. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 003241-369/2022.

3.2.215 SEI Nº 19.21.0180.0002203/2023-82. Origem: Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 01/2023 (SIMP 000001-284/2022).

3.2.216 SEI Nº 19.21.0625.0002346/2023-22. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: ajuizamento do Processo nº 0805096-76.2022.8.18.0078 referente ao Procedimento Administrativo nº 02/2021 (SIMP 000019-177/2022).

3.2.217 SEI Nº 19.21.0708.0002364/2023-37. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 000103-101/2019.

3.2.218 SEI Nº 19.21.0708.0002367/2023-53. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 000008-103/2022.

3.2.219 SEI Nº 19.21.0262.0002379/2023-17. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 13/2022 no Procedimento Preparatório nº 05/2023 (SIMP 001071-161/2021).

3.2.220 SEI Nº 19.21.0625.0002381/2023-47. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Recomendações Preventivas números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2023 no bojo do Procedimento SIMP 000225-177/2022.

3.2.221 SEI Nº 19.21.0624.0002374/2023-57. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 002/2017 (SIMP 000086-310/2017).

3.2.222 SEI Nº 19.21.0328.0002382/2023-13. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 046/2022 (SIMP 001645-154/2022).

3.2.223 SEI Nº 19.21.0195.0002384/2023-14. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras. Assunto: Recomendação Administrativa nº 01/2023 expedida no Procedimento Administrativo nº 01/2023 (SIMP 000016-212/2023).

3.2.224 SEI Nº 19.21.0262.0002383/2023-06. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 01/2022 no Inquérito Civil nº 01/2022 (SIMP 000667-161/2021).

3.2.225 SEI Nº 19.21.0155.0002401/2023-58. Origem: 34ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000005-021/2022.

3.2.226 SEI Nº 19.21.0209.0002402/2023-94. Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000088-267/2022.

3.2.227 SEI Nº 19.21.0123.0002411/2023-74. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 38/2019 (SIMP 000316-182/2019).

3.2.228 SEI Nº 19.21.0706.0002421/2023-80. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 004011-369/2021.

3.2.229 SEI Nº 19.21.0069.0002425/2023-21. Origem: Promotoria de Justiça de Canto do Buriti. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 26/2019 (SIMP 000476-234/2019).

3.2.230 SEI Nº 19.21.0246.0031163/2022-62. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: conversão de Notícia de Fato no Inquérito Civil nº 016/2022 (SIMP 000299-154/2022).

3.2.231 SEI Nº 19.21.0700.0002462/2023-33. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Recomendação Administrativa nº 01/2023 exarada nos autos da Notícia de Fato SIMP 000265-361/2023.

3.2.232 SEI Nº 19.21.0700.0002463/2023-06. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Inquérito Civil SIMP 000119-361/2022.

3.2.233 SEI Nº 19.21.0707.0002474/2023-89. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 64/2022 (SIMP 000059-109/2022).

3.2.234 SEI Nº 19.21.0088.0002471/2023-46. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil SIMP 000025-172/2021.

3.2.235 SEI Nº 19.21.0624.0002469/2023-14. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 090/2022 (SIMP 000400-310/2022).

3.2.236 SEI Nº 19.21.0090.0002495/2023-47. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório SIMP 000125-383/2021.

3.2.237 SEI Nº 19.21.0088.0002492/2023-61. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil SIMP 000065-172/2021.

3.2.238 SEI Nº 19.21.0328.0002497/2023-12. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: Recomendações Administrativas nº 011/2022 e nº 012/2022 referente ao Procedimento SIMP 001646-154/2022.

3.2.239 SEI Nº 19.21.0700.0002502/2023-20. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo SIMP 003441-361/2022.

3.2.240 SEI Nº 19.21.0700.0002503/2023-90. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 002333-361/2022.

3.2.241 SEI Nº 19.21.0624.0002500/2023-50. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 093/2022 (SIMP 000512-310/2022).

3.2.242 SEI Nº 19.21.0700.0002507/2023-79. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo SIMP 000128-361/2023.

3.2.243 SEI Nº 19.21.0700.0002511/2023-68. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo SIMP 003244-361/2022.

3.2.244 SEI Nº 19.21.0706.0002510/2023-05. Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 001166-369/2021.

3.2.245 SEI Nº 19.21.0118.0002515/2023-57. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 027/2022 (SIMP 000092-034/2022).

3.2.246 SEI Nº 19.21.0195.0002506/2023-18. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras. Assunto: instauração do Inquérito Civil nº 01/2023 (SIMP 000386-212/2021).

3.2.247 SEI Nº 19.21.0731.0002508/2023-72. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 016/2020 (SIMP 000414-156/2020).

3.2.248 SEI Nº 19.21.0624.0002512/2023-17. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 87/2022 (SIMP 000399-310/2022).

3.2.249 SEI Nº 19.21.0700.0002521/2023-89. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 098/2018 (SIMP 000294-088/2017).

3.2.250 SEI Nº 19.21.0700.0002522/2023-62. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000428-361/2020.

3.2.251 SEI Nº 19.21.0703.0002524/2023-60. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 001/2023 (SIMP 000742-138/2022).

3.2.252 SEI Nº 19.21.0328.0002528/2023-48. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: Recomendações Administrativas nº 013/2022 e nº 014/2022 referentes ao Procedimento SIMP 001647-154/2022.

3.2.253 SEI Nº 19.21.0624.0002523/2023-11. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 094/2022 (SIMP 000659-310/2022).

3.2.254 SEI Nº 19.21.0700.0002534/2023-29. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 002146-361/2021.

3.2.255 SEI Nº 19.21.0700.0002537/2023-45. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000019-090/2021.

3.2.256 SEI Nº 19.21.0195.0002526/2023-60. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 01/2023 (SIMP 000386-212/2021).

3.2.257 SEI Nº 19.21.0700.0002509/2023-25. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento SIMP 001726-361/2022.

3.2.258 SEI Nº 19.21.0088.0002540/2023-26. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 000097-172/2020.

3.2.259 SEI Nº 19.21.0118.0002544/2023-50. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 026/2022 (SIMP 000094-034/2022).

3.2.260 SEI Nº 19.21.0167.0002545/2023-64. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 20/2019 (SIMP 000164-030/2018).

3.2.261 SEI Nº 19.21.0700.0002550/2023-82. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 001778-361/2022.

3.2.262 SEI Nº 19.21.0130.0002552/2023-42. Origem: 21ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 75/2022 (SIMP 000155-340/2022).

3.2.263 SEI Nº 19.21.0167.0002556/2023-58. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 026/2016 (SIMP 000205-027/2016).

3.2.264 SEI Nº 19.21.0624.0002554/2023-47. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 035/2018 (SIMP 000954-310/2018).

3.2.265 SEI Nº 19.21.0130.0002559/2023-47. Origem: 21ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 04/2018 (SIMP 000031-035/2017).

3.2.266 SEI Nº 19.21.0706.0002565/2023-72. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: prorrogação de prazo da Notícia de Fato SIMP 002631-369/2022.

3.2.267 SEI Nº 19.21.0624.0002562/2023-25. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 23/2020 (SIMP 001512-310/2019).

3.2.268 SEI Nº 19.21.0167.0002571/2023-41. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 008/2017 (SIMP 000129-030/2016).

3.2.269 SEI Nº 19.21.0171.0002587/2023-34. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 31/2022 (SIMP 000265-221/2022).

3.2.270 SEI Nº 19.21.0729.0002588/2023-76. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 000014-441/2022.

3.2.271 SEI Nº 19.21.0700.0002594/2023-58. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000326-089/2020.

3.2.272 SEI Nº 19.21.0700.0002596/2023-04. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000331-089/2020.

3.2.273 SEI Nº 19.21.0323.0002597/2023-06. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 031/2022 (SIMP 000449-173/2022).

3.2.274 SEI Nº 19.21.0167.0002604/2023-23. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 029/2021 (SIMP 000021-030/2021).

3.2.275 SEI Nº 19.21.0167.0002611/2023-28. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 006/2018 (SIMP 000167-030/2017).

3.2.276 SEI Nº 19.21.0700.0002635/2023-18. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo SIMP 003447-361/2022.

3.2.277 SEI Nº 19.21.0733.0002651/2023-61. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000204-081/2019.

3.2.278 SEI Nº 19.21.0103.0002638/2023-65. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 38/2022 (SIMP 000076-027/2022).

3.2.279 SEI Nº 19.21.0703.0002473/2023-79. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras. Assunto: Acordo de Não Persecução Cível firmado no âmbito do Inquérito Civil nº 03/2021 (SIMP 000092-138/2021).

3.2.280 SEI Nº 19.21.0186.0002644/2023-16. Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 08/2021 (SIMP 000223-199/2021).

3.2.281 SEI Nº 19.21.0092.0002649/2023-30. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 17/2020 (SIMP 000387-246/2020).

3.2.282 SEI Nº 19.21.0734.0002654/2023-62. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 37/2017 (SIMP 000272-088/2017).

3.2.283 SEI Nº 19.21.0700.0002655/2023-60. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 002609-361/2022.

3.2.284 SEI Nº 19.21.0092.0002658/2023-78. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 17/2021 (SIMP 000339-246/2021).

3.2.285 SEI Nº 19.21.0625.0002659/2023-10. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: conversão da Notícia de Fato SIMP 000021-177/2023 em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil.

3.2.286 SEI Nº 19.21.0108.0002663/2023-91. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 002/2023 (SIMP 000363-174/2022).

3.2.287 SEI Nº 19.21.0204.0002662/2023-36. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 28/2022 (SIMP 001514-426/2022).

3.2.288 SEI Nº 19.21.0700.0002673/2023-59. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 003157-361/2022.

3.2.289 SEI Nº 19.21.0700.0002678/2023-21. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil SIMP 000176-088/2018.

3.2.290 SEI Nº 19.21.0624.0002670/2023-19. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 086/2022 (SIMP 000405-310/2022).

3.2.291 SEI Nº 19.21.0684.0002683/2023-29. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 23/2019 (SIMP 000149-306/2019).

3.2.292 SEI Nº 19.21.0092.0002685/2023-28. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 35/2019 (SIMP 000386-306/2019).

3.2.293 SEI Nº 19.21.0700.0002693/2023-04. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil SIMP 001894-361/2022.

3.2.294 SEI Nº 19.21.0700.0002697/2023-90. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 003354-361/2021.

3.2.295 SEI Nº 19.21.0707.0002700/2023-98. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: instauração do Inquérito Civil nº 02/2023 (SIMP 000112-107/2022).

3.2.296 SEI Nº 19.21.0167.0002702/2023-93. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 022/2021 (SIMP 000003-034/2021).

3.2.297 SEI Nº 19.21.0624.0002707/2023-87. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 084/2022 (SIMP 000471-310/2022).

3.2.298 SEI Nº 19.21.0708.0002712/2023-50. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 000087-101/2022.

3.2.299 SEI Nº 19.21.0797.0002717/2023-35. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 02/2019 (SIMP 000438-306/2018).

3.2.300 SEI Nº 19.21.0734.0002723/2023-42. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000821-361/2021.

3.2.301 SEI Nº 19.21.0797.0002726/2023-83. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 02/2020 (SIMP 000344-306/2019).

3.2.302 SEI Nº 19.21.0708.0002719/2023-55. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 000102-101/2022.

3.2.303 SEI Nº 19.21.0108.0002724/2023-93. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 44/2022 (SIMP 000523-174/2022).

3.2.304 SEI Nº 19.21.0624.0002716/2023-38. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 52/2022 (SIMP 000154-191/2022).

3.2.305 SEI Nº 19.21.0705.0002725/2023-35. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piriapiri. Assunto: arquivamento dos Procedimentos Administrativos: PA nº 88/2019 (SIMP 000089-076/2019), PA nº 180/2019 (SIMP 000200-076/2019) e PA nº 378/2019 (SIMP 000395-076/2019).

3.2.306 SEI Nº 19.21.0700.0002729/2023-02. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000230-292/2019.

3.2.307 SEI Nº 19.21.0144.0002731/2023-43. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Inhuma. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 03/2023 (SIMP 000127-230/2022).

3.2.308 SEI Nº 19.21.0700.0002735/2023-34. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil SIMP 000080-089/2021.

3.2.309 SEI Nº 19.21.0069.0002812/2023-48. Origem: Promotoria de Justiça de Canto do Buriti. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02/2020 (SIMP 000057-234/2020).

3.2.310 SEI Nº 19.21.0167.0002737/2023-21. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 23/2018 (SIMP 000035-030/2018).

3.2.311 SEI Nº 19.21.0707.0002746/2023-20. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 02/2021 (SIMP 000161-107/2020).

3.2.312 SEI Nº 19.21.0090.0002747/2023-33. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000286-029/2019.

3.2.313 SEI Nº 19.21.0815.0002772/2023-26. Origem: Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000842-188/2022.

3.2.314 SEI Nº 19.21.0729.0002860/2023-07. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: instauração da Notícia de Fato nº 005/2023 (SIMP 000079-154/2023).

3.2.315 SEI Nº 19.21.0167.0002921/2023-97. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 44/2021 (SIMP 000103-030/2021).

3.2.316 SEI Nº 19.21.0150.0002941/2023-06. Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca. Assunto: Recomendação nº 01/2023 no bojo do Procedimento SIMP 000725-166/2022.

3.2.317 SEI Nº 19.21.0310.0002749/2023-74. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: arquivamento do Procedimento SIMP 000531-205/2022.

3.2.318 SEI Nº 19.21.0310.0002750/2023-47. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 11/2019 (SIMP 000151-206/2019).

3.2.319 SEI Nº 19.21.0108.0002755/2023-32. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 65/2022 (SIMP 000457-174/2022).

3.2.320 SEI Nº 19.21.0234.0002756/2023-55. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barras. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 52/2022 (SIMP 001627-138/2021).

3.2.321 SEI Nº 19.21.0167.0002757/2023-63. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 62/2022 (SIMP 000048-030/2022).

3.2.322 SEI Nº 19.21.0310.0002768/2023-46. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 41/2020 (SIMP 000335-206/2020).

3.2.323 SEI Nº 19.21.0167.0002769/2023-30. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 45/2021 (SIMP 000108-030/2021).

3.2.324 SEI Nº 19.21.0310.0002770/2023-89. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 80/2022 (SIMP 000398-206/2022).

3.2.325 SEI Nº 19.21.0310.0002773/2023-08. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 90/2022 (SIMP 000482-206/2022).

3.2.326 SEI Nº 19.21.0167.0002771/2023-73. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 013/2018 (SIMP 000244-030/2017).

3.2.327 SEI Nº 19.21.0684.0002775/2023-67. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 17/2019 (SIMP 000133-306/2019).

3.2.328 SEI Nº 19.21.0700.0002778/2023-37. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 002367-361/2021.

3.2.329 SEI Nº 19.21.0684.0002777/2023-13. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 01/2020 (SIMP 000261-306/2019).

3.2.330 SEI Nº 19.21.0705.0002671/2023-38. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Piriá. Assunto: prorrogação de prazo dos Procedimentos Administrativos nº 001/2018 – SIMP 000086-077/2018 e nº 001/2020 (SIMP 000007-077/2020).

3.2.331 SEI Nº 19.21.0143.0002779/2023-23. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 05/2022 (SIMP 000021-033/2022).

3.2.332 SEI Nº 19.21.0684.0002782/2023-72. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 01/2021 (SIMP 000276-246/2020).

3.2.333 SEI Nº 19.21.0167.0002781/2023-94. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 42/2021 (SIMP 000100-030/2021).

3.2.334 SEI Nº 19.21.0143.0002785/2023-55. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 05/2022 (SIMP 000021-033/2023).

3.2.335 SEI Nº 19.21.0684.0002791/2023-23. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 21/2019 (SIMP 000291-306/2019).

3.2.336 SEI Nº 19.21.0171.0002794/2023-71. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 32/2022 (SIMP 000464-221/2022).

3.2.337 SEI Nº 19.21.0195.0002793/2023-29. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras. Assunto: instauração do Inquérito Civil nº 02/2023 (SIMP 000151-212/2022).

3.2.338 SEI Nº 19.21.0167.0002795/2023-07. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 43/2021 (SIMP 000047-027/2021).

3.2.339 SEI Nº 19.21.0706.0002798/2023-86. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório SIMP 003807-369/2021 em Inquérito Civil.

3.2.340 SEI Nº 19.21.0167.0002804/2023-55. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração da Notícia de Fato nº 09/2023 (SIMP 000008-030/2023).

3.2.341 SEI Nº 19.21.0167.0002808/2023-44. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 58/2022 (SIMP 000805-426/2022).

3.2.342 SEI Nº 19.21.0729.0002824/2023-09. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 000748-435/2022.

3.2.343 SEI Nº 19.21.0243.0002826/2023-67. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 000048-434/2021.

3.2.344 SEI Nº 19.21.0243.0002827/2023-40. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil SIMP 000003-215/2019.

3.2.345 SEI Nº 19.21.0733.0002806/2023-47. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo SIMP 001481-434/2021.

3.2.346 SEI Nº 19.21.0167.0002835/2023-91. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 011/2018 (SIMP 000211-030/2017).

3.2.347 SEI Nº 19.21.0167.0002844/2023-42. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 025/2014 (SIMP 000085-030/2014).

3.2.348 SEI Nº 19.21.0254.0002848/2023-84. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 03/2022 (SIMP 000249-150/2021).

3.2.349 SEI Nº 19.21.0167.0002862/2023-41. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 022/2019 (SIMP 000152-030/2018).

3.2.350 SEI Nº 19.21.0624.0002864/2023-19. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 082/2022 (SIMP 000303-310/2022).

3.2.351 SEI Nº 19.21.0700.0002876/2023-10. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil SIMP 001716-361/2022.

3.2.352 SEI Nº 19.21.0707.0002885/2023-50. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 16/2022 (SIMP 000244-426/2021).

3.2.353 SEI Nº 19.21.0349.0002873/2023-21. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: conversão da Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 41/2022 (SIMP 000272-237/2022).

3.2.354 SEI Nº 19.21.0703.0002888/2023-29. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 20/2021 (SIMP 000363-138/2021).

3.2.355 SEI Nº 19.21.0797.0002903/2023-57. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 22/2019 (SIMP 000384-306/2019).

3.2.356 SEI Nº 19.21.0209.0002909/2023-82. Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: arquivamento do Procedimento SIMP 000367-267/2022.

3.2.357 SEI Nº 19.21.0797.0002915/2023-24. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 02/2021 (SIMP 000532-246/2020).

3.2.358 SEI Nº 19.21.0700.0002924/2023-72. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 004051-361/2021.

3.2.359 SEI Nº 19.21.0262.0002934/2023-67. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 08/2022 em Inquérito Civil (SIMP 000364-161/2021).

3.2.360 SEI Nº 19.21.0684.0002767/2023-89. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 05/2019 (SIMP 000459-306/2018).

3.2.361 SEI Nº 19.21.0149.0002950/2023-69. Origem: Promotoria de Justiça de Batalha. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 82/2022 (SIMP 000396-164/2022).

3.2.362 SEI Nº 19.21.0167.0002958/2023-68. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 39/2021 (SIMP 000017-030/2021).

3.2.363 SEI Nº 19.21.0209.0002965/2023-25. Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 002069-361/2020.

3.2.364 SEI Nº 19.21.0209.0002970/2023-84. Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 002067-361/2020.

3.2.365 SEI Nº 19.21.0700.0002967/2023-75. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 070/2021 (SIMP 002797-361/2021).

3.2.366 SEI Nº 19.21.0209.0002973/2023-03. Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 002089-361/2020.

3.2.367 SEI Nº 19.21.0167.0002977/2023-40. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 15/2019 (SIMP 000137-030/2018).

3.2.368 SEI Nº 19.21.0706.0002978/2023-76. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: conversão da Notícia de Fato SIMP 001108-426/2022 em Procedimento Preparatório.

3.2.369 SEI Nº 19.21.0700.0002987/2023-20. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 001754-361/2022.

3.2.370 SEI Nº 19.21.0708.0002996/2023-45. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 000142-101/2019.

3.2.371 SEI Nº 19.21.0700.0003003/2023-73. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 002189-361/2019.

3.2.372 SEI Nº 19.21.0167.0003000/2023-98. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 60/2022 (SIMP 000021-030/2022).

3.2.373 SEI Nº 19.21.0126.0003008/2023-12. Origem: 42ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório SIMP 000106-344/2021 em Inquérito Civil.

3.2.374 SEI Nº 19.21.0225.0003007/2023-09. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 002/2020 (SIMP 000367-059/2019).

3.2.375 SEI Nº 19.21.0708.0003016/2023-87. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 000004-101/2022.

3.2.376 SEI Nº 19.21.0167.0003023/2023-59. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 29/2022 em Inquérito Civil nº 29/2022 (SIMP 000005-030/2022).

3.2.377 SEI Nº 19.21.0298.0003024/2023-07. Origem: Promotoria de Justiça de Barro Duro. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000289-325/2022.

3.2.378 SEI Nº 19.21.0225.0003038/2023-45. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 015/2018 (SIMP 000325-059/2018).

3.2.379 SEI Nº 19.21.0700.0003073/2023-26. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 105/2018 (SIMP 000177-088/2018).

3.2.380 SEI Nº 19.21.0183.0003071/2023-75. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: arquivamento dos Procedimentos Administrativos: PA nº 26/2022 (SIMP 000372-160/2022), PA nº 45/2022 (SIMP 000562-160/2022), PA nº 30/2022 (SIMP 000380-160/2022), PA nº 28/2022 (SIMP 000378-160/2022), PA nº 24/2022 (SIMP 000362-160/2022), PA nº 35/2022 (SIMP 000386-160/2022) e PA nº 20/2022 (SIMP 000358-160/2022).

3.2.381 SEI Nº 19.21.0092.0003084/2023-22. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 05/2021 (SIMP 000022-246/2021).

3.2.382 SEI Nº 19.21.0706.0003089/2023-86. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000392-369/2022.

3.2.383 SEI Nº 19.21.0708.0003095/2023-88. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 000177-101/2020.

3.2.384 SEI Nº 19.21.0815.0003100/2023-94. Origem: Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: conversão da Notícia de Fato SIMP 000036-188/2022 em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil.

3.2.385 SEI Nº 19.21.0706.0003109/2023-31. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 000080-065/2017.

3.2.386 SEI Nº 19.21.0195.0003113/2023-22. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 000085-212/2022.

3.2.387 SEI Nº 19.21.0262.0003119/2023-19. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 74/2021 (SIMP 001090-161/2021).

3.2.388 SEI Nº 19.21.0706.0003120/2023-25. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório SIMP 002169-369/2022.

3.2.389 SEI Nº 19.21.0262.0003102/2023-90. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: Recomendação Ministerial nº 18/2022 expedida nos autos do Procedimento Administrativo nº 74/2021 (SIMP 001090-161/2021).

3.2.390 SEI Nº 19.21.0090.0003060/2023-21. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil SIMP 000037-383/2022.

3.2.391 SEI Nº 19.21.0149.0003124/2023-27. Origem: Promotoria de Justiça de Batalha. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 74/2022 (SIMP 000341-164/2022).

3.2.392 SEI Nº 19.21.0167.0003128/2023-37. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 69/2022 (SIMP 001147-426/2022).

3.2.393 SEI Nº 19.21.0707.0003130/2023-31. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 01/2023 (SIMP 000006-107/2023).

3.2.394 SEI Nº 19.21.0707.0003136/2023-63. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil SIMP 000006-107/2023.

3.2.395 SEI Nº 19.21.0330.0003141/2023-54. Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo de Auxílio nº 048/2022 (SIMP 000065-216/2022).

3.2.396 SEI Nº 19.21.0734.0003143/2023-51. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 002280-361/2019.

3.2.397 SEI Nº 19.21.0090.0003162/2023-80. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório SIMP 000038-383/2022.

3.2.398 SEI Nº 19.21.0186.0003163/2023-68. Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: indeferimento da instauração de Notícia de Fato e arquivamento do Atendimento ao Público SIMP 000184-199/2023.

3.2.399 SEI Nº 19.21.0186.0003167/2023-57. Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 24/2019 (SIMP 000618-199/2019).

3.2.400 SEI Nº 19.21.0708.0003166/2023-14. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 000178-101/2020.

3.2.401 SEI Nº 19.21.0090.0003177/2023-63. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão da Notícia de Fato em Procedimento Administrativo SIMP 000045-383/2022.

3.2.402 SEI Nº 19.21.0225.0003159/2023-76. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas. Assunto: arquivamento do Procedimento Preparatório nº 002/2022 (SIMP 000224-059/2022).

3.2.403 SEI Nº 19.21.0195.0003174/2023-24. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 000074-214/2022.

3.2.404 SEI Nº 19.21.0703.0003179/2023-29. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 57/2020 (SIMP 000081-138/2020).

3.2.405 SEI Nº 19.21.0090.0003192/2023-46. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão da Notícia de Fato em Procedimento Administrativo SIMP 000113-032/2022.

3.2.406 SEI Nº 19.21.0348.0003199/2023-61. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 01/2018 (SIMP 000034-254/2018).

3.2.407 SEI Nº 19.21.0707.0003200/2023-81. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 04/2023 (SIMP 000121-107/2022).

3.2.408 SEI Nº 19.21.0700.0003206/2023-24. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento SIMP 002076-361/2022.

3.2.409 SEI Nº 19.21.0348.0003207/2023-39. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 16/2022 (SIMP 000592-319/2021).

3.2.410 SEI Nº 19.21.0348.0003209/2023-82. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 12/2022 (SIMP 000520-319/2021).

3.2.411 SEI Nº 19.21.0348.0003212/2023-98. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 13/2022 (SIMP 000534-319/2021).

3.2.412 SEI Nº 19.21.0348.0003213/2023-71. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 17/2020 (SIMP 000609-319/2019).

3.2.413 SEI Nº 19.21.0708.0003217/2023-92. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil SIMP 000020-100/2022.

3.2.414 SEI Nº 19.21.0700.0003219/2023-61. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 042/2022 (SIMP 003555-361/2022).

3.2.415 SEI Nº 19.21.0707.0003224/2023-15. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 05/2023 (SIMP 000905-426/2022).

3.2.416 SEI Nº 19.21.0254.0003226/2023-63. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 01/2023 (SIMP 000055-150/2023).

3.2.417 SEI Nº 19.21.0195.0003234/2023-53. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 000283-212/2022.

3.2.418 SEI Nº 19.21.0254.0003239/2023-03. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 02/2023 (SIMP 000059-150/2023).

3.2.419 SEI Nº 19.21.0186.0003245/2023-85. Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 04/2019 (SIMP 000138-199/2019).

3.2.420 SEI Nº 19.21.0186.0003247/2023-31. Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 04/2019 (SIMP 000138-199/2019).

3.2.421 SEI Nº 19.21.0708.0003254/2023-63. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 000182-101/2021.

3.2.422 SEI Nº 19.21.0348.0003266/2023-95. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 09/2018 (SIMP 000400-319/2018).

3.2.423 SEI Nº 19.21.0708.0003344/2023-58. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000001-101/2022.

3.2.424 SEI Nº 19.21.0348.0003267/2023-68. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 01/2021 (SIMP 000022-319/2021).

3.2.425 SEI Nº 19.21.0348.0003268/2023-41. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 07/2010 (SIMP 000141-319/2019).

3.2.426 SEI Nº 19.21.0348.0003269/2023-14. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 02/2020 (SIMP 000374-319/2020).

3.2.427 SEI Nº 19.21.0348.0003270/2023-84. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 03/2017 (SIMP 000187-254/2017).

3.2.428 SEI Nº 19.21.0348.0003271/2023-57. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 04/2017 (SIMP 000190-254/2017).

3.2.429 SEI Nº 19.21.0348.0003272/2023-30. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 08/2018 (SIMP 000330-319/2018).

3.2.430 SEI Nº 19.21.0348.0003273/2023-03. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 03/2021 (SIMP 000024-319/2021).

3.2.431 SEI Nº 19.21.0348.0003274/2023-73. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 12/2020 (SIMP 000354-319/2020).

3.2.432 SEI Nº 19.21.0348.0003275/2023-46. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 13/2020 (SIMP 000356-319/2020).

3.2.433 SEI Nº 19.21.0348.0003276/2023-19. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 14/2020 (SIMP 000357-319/2020).

3.2.434 SEI Nº 19.21.0348.0003277/2023-89. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 15/2020 (SIMP 000358-319/2020).

3.2.435 SEI Nº 19.21.0348.0003278/2023-62. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 02/2017 (SIMP 000003-254/2018).

3.2.436 SEI Nº 19.21.0348.0003279/2023-35. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 04/2021 (SIMP 000025-319/2021).

3.2.437 SEI Nº 19.21.0348.0003280/2023-08. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 10/2021 (SIMP 000611-319/2021).

3.2.438 SEI Nº 19.21.0348.0003281/2023-78. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 16/2022 (SIMP 000158-319/2022) em Procedimento Administrativo nº 42/2022.

3.2.439 SEI Nº 19.21.0348.0003282/2023-51. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 23/2022 (SIMP 000166-319/2022) no Procedimento Administrativo nº 43/2022.

3.2.440 SEI Nº 19.21.0167.0003339/2023-63. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: modificação da numeração do prazo do Procedimento Preparatório nº 04/2022 (SIMP 000079-030/2022), que foi registrado por equívoco, para a correta numeração de PP nº 79/2022.

3.2.441 SEI Nº 19.21.0348.0003283/2023-24. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 34/2022 (SIMP 000289-319/2022) no Procedimento Administrativo nº 44/2022.

3.2.442 SEI Nº 19.21.0348.0003284/2023-94. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 38/2022 (SIMP 000306-319/2022) no Procedimento Administrativo nº 45/2022.

3.2.443 SEI Nº 19.21.0348.0003285/2023-67. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 58/2022 (SIMP 000399-319/2022) no Procedimento Administrativo nº 01/2023.

3.2.444 SEI Nº 19.21.0700.0003286/2023-95. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 000647-090/2018.

3.2.445 SEI Nº 19.21.0167.0003291/2023-98. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 004/2018 (SIMP 000177-030/2017).

3.2.446 SEI Nº 19.21.0234.0003292/2023-36. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 004/2023 (SIMP 000897-138/2022).

3.2.447 SEI Nº 19.21.0349.0003304/2023-24. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: conversão da Notícia de Fato em Procedimento Administrativo SIMP 000199-237/2022.

3.2.448 SEI Nº 19.21.0706.0003305/2023-74. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 002872-369/2021.

3.2.449 SEI Nº 19.21.0624.0003380/2023-55. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 006/2023 (SIMP 000064-310/2023).

3.2.450 SEI Nº 19.21.0733.0003381/2023-42. Origem: Promotoria de Justiça Regional de Bom Jesus. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 13/2019 (SIMP 000123-082/2018).

3.2.451 SEI Nº 19.21.0700.0003310/2023-29. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: prorrogação de prazo da Notícia de Fato SIMP 003059-361/2022.

3.2.452 SEI Nº 19.21.0700.0003313/2023-45. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil SIMP 001203-426/2022.

3.2.453 SEI Nº 19.21.0624.0003306/2023-16. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 080/2022 (SIMP 000423-310/2022).

3.2.454 SEI Nº 19.21.0186.0003316/2023-11. Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 04/2022 (SIMP 000077-199/2022).

3.2.455 SEI Nº 19.21.0183.0003324/2023-34. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: arquivamento dos Procedimentos Administrativos: PA nº 39/2022 (SIMP 000434-160/2022) e PA nº 18/2022 (SIMP 000350-160/2022).

3.2.456 SEI Nº 19.21.0243.0032240/2022-31. Origem: Promotoria de Justiça Regional de Bom Jesus. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil SIMP 000008-082/2021.

3.2.457 SEI Nº 19.21.0243.0031240/2022-65. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 001542-434/2021.

3.2.458 SEI Nº 19.21.0348.0003327/2023-97. Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 56/2022 (SIMP 000382-319/2022) no Procedimento Administrativo nº 02/2023.

3.2.459 SEI Nº 19.21.0243.0005516/2022-93. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: conversão da Notícia de Fato em Procedimento Administrativo SIMP 001199-434/2021.

3.2.460 SEI Nº 19.21.0243.0004190/2022-05. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato SIMP 000750-434/2021.

3.2.461 SEI Nº 19.21.0243.0001187/2022-91. Origem: Promotoria de Justiça Regional de Bom Jesus. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo SIMP 000002-082/2022.

3.2.462 SEI Nº 19.21.0243.0018358/2021-40. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 009/2020 (SIMP 000148-080/2020).

3.2.463 SEI Nº 19.21.0243.0018104/2021-11. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 000397-081/2020.

3.2.464 SEI Nº 19.21.0243.0016770/2021-42. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo SIMP 000247-081/2019.

3.2.465 SEI Nº 19.21.0729.0003318/2023-57. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Recomendação nº 09/2022 referente à instauração do Inquérito Civil 001035-435/2022.

3.2.466 SEI Nº 19.21.0624.0003335/2023-09. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 037/2021 (SIMP 000165-310/2021).

3.2.467 SEI Nº 19.21.0118.0003350/2023-16. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 025/2022 (SIMP 000048-383/2022) em Procedimento Administrativo nº 001/2023.

3.2.468 SEI Nº 19.21.0700.0003354/2023-05. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000210-361/2020.

3.2.469 SEI Nº 19.21.0624.0003347/2023-73. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 002/2023 (SIMP 000060-310/2023).

3.2.470 SEI Nº 19.21.0625.0003368/2023-73. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 23/2021 (SIMP 000004-177/2021) e ajuizamento de Ação Civil Pública c/c Exibição de Documentos Públicos (nº 19.21.0625.0003368/2023-73), referente ao procedimento.

3.2.471 SEI Nº 19.21.0349.0003360/2023-64. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP 000318-237/2018.

3.2.472 SEI Nº 19.21.0797.0003376/2023-90. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 30/2020 (SIMP 000056-246/2020).

3.2.473 SEI Nº 19.21.0731.0003391/2023-93. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo SIMP 001061-154/2022.

3.2.474 SEI Nº 19.21.0624.0003392/2023-22. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 004/2023 (SIMP 000062-310/2023).

3.2.475 SEI Nº 19.21.0731.0003405/2023-06. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo SIMP 001061-154/2022.

4. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

O PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA.

EU, EVERÂNGELA ARAÚJO BARROS PARENTE, SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, LAVREI O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO APÓS APROVAÇÃO.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM TERESINA (PI), 3 DE FEVEREIRO DE 2023.